



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Raquel Oliveira Lindoso

**A INSERÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA NO MERCADO DE
TRABALHO NORDESTINO: UMA ANÁLISE SOBRE O MUNICÍPIO DE
TORITAMA - PE**

Recife – PE
2011

Raquel Oliveira Lindoso

**A INSERÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA NO MERCADO DE
TRABALHO NORDESTINO: UMA ANÁLISE SOBRE O MUNICÍPIO DE
TORITAMA - PE**

Orientadora: Professora Dra Ângela Santana do Amaral

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Recife – PE
2011

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

- L747i Lindoso, Raquel Oliveira
A inserção da força de trabalho feminina no mercado de trabalho nordestino: uma análise sobre o Município de Toritama – PE / Raquel Oliveira Lindoso. - Recife: O Autor, 2011.
91 folhas : il. 30 cm.
- Orientadora: Prof^a. Dra. Ângela Santana do Amaral.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2011.
Inclui referências.
1. Trabalho informal. 2. Mercado de trabalho. 3. Mulheres – Emprego. 4. Trabalhadores da indústria de vestuário. I. Amaral, Ângela Santana do (Orientadora). II. Título.
- 361 CDD (22.ed.) UFPE (CSA 2015 – 132)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO

Ata da Defesa de Dissertação do Curso de Mestrado em Serviço Social, realizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco. Às nove horas do dia 02 de setembro do ano de dois mil e onze, no Anfiteatro do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a Defesa de Dissertação intitulada: *"A Inserção da Força de Trabalho Feminina no Mercado de Trabalho Nordestino: Uma Análise sobre o Município de Toritama - PE."* de autoria da Mestranda **Raquel Oliveira Lindoso**, a qual já havia preenchido todas as demais condições exigidas para obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social. A Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, processo número 23076.035065/2011-59, foi constituída pelos seguintes Professores: **Angela Santana do Amaral, Doutora em Serviço Social**, Orientadora e Examinadora Interna; **Laura Susana Duque-Arazola, Doutora em Serviço Social**, Examinadora Externa; **Juliane Feix Peruzzo, Doutora em Serviço Social**, Examinadora Interna; **Maria das Graças e Silva, Doutora em Serviço Social**, Suplente Externa; **Ana Elizabete Fiuza Simões da Mota, Doutora em Serviço Social**, Suplente Interna. Na qualidade de Orientadora, a **Dr.ª Angela Santana do Amaral** presidiu os trabalhos e após as devidas apresentações, convidou a candidata a discorrer sobre o conteúdo da Dissertação. Concluída a apresentação, a candidata foi arguida pela Banca Examinadora, que após as devidas considerações finalizou os trabalhos e decidiu ^{APROVAR} a Dissertação com as seguintes menções: **Dr.ª Angela Santana do Amaral: APROVADA**; **Dr.ª Laura Susana Duque-Arazola: APROVADA**; **Dr.ª Juliane Feix Peruzzo: APROVADA**. E para finalizar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por quem de direito. Recife, 02 de setembro de 2011.

BANCA:

Prof. Dr.ª Angela Santana do Amaral

Prof. Dr.ª Laura Susana Duque-Arazola

Prof. Dr.ª Juliane Feix Peruzzo

MESTRE:

Raquel Oliveira Lindoso

Dedico este trabalho às incansáveis mulheres
trabalhadoras da máquina de costura,
que com trabalho e resistência inspiram projetos de vida.

AGRADECIMENTOS

À Professora e Orientadora Dra. Ângela Santana do Amaral pela partilha de conhecimentos e anseios por um mundo mais junto e igualitário.

Às Professoras Dras. Ana Elizabete Mota, Ângela Santana do Amaral e Juliane Feix Peruzzo que generosamente me receberam ainda na qualidade de aluna especial do Programa de Pós Graduação em Serviço Social.

Aos integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho (GET) pelas conversas e discussões frutíferas.

Aos funcionários que fazem parte da Comunidade Acadêmica, pois, através do seu trabalho diário, foi possível a concretização de mais uma etapa.

Às Professoras e Professores do Programa de Pós Graduação em Serviço Social, que de maneira nobre dedicaram-se ao ensino e à pesquisa social, abrindo as portas do saber crítico.

Ao meu pai, à minha mãe e às minhas irmãs que sempre me estimularam ao longo do tempo.

Às mulheres e às famílias residentes no município de Toritama - PE, que permitiram que este trabalho pudesse ser realizado.

RESUMO

O presente trabalho analisa o período recente da economia brasileira, dando ênfase na região nordestina, com suas transformações ocorridas nas formas de gestão da produção e organização do trabalho (terceirização, produção flexível, redução das hierarquias funcionais, novas tecnologias e a subcontratação). Nesse contexto, observou-se o surgimento de novos relacionamentos diretos entre a unidade capitalista e as formas de ocupação não capitalista, com destaque para as modalidades de trabalho irregular, parcial e em domicílio. Nesse novo padrão de acumulação capitalista, apoiado na globalização e na flexibilização das relações de trabalho, é notório o significativo crescimento da inserção e da precarização do uso da força de trabalho feminina. Nesse sentido, a temática das relações de trabalho e relações de gênero tem recebido uma atenção relevante de pesquisadoras, na medida em que a inserção da mulher no mundo do trabalho na contemporaneidade acontece predominante na ponta da cadeia produtiva, com efetiva precariedade do trabalho que se manifesta em baixas remunerações, instabilidade e desproteção social. Estas indicações nos levaram à experiência produtiva do município de Toritama, um dos principais produtores de confecções de Pernambuco, cujo passado econômico foi marcado pela pecuária à qual se associou uma produção calçadista predominantemente artesanal, antes da consolidação da produção de jeans, nicho específico que lhe caracteriza como arranjo produtivo local – APL. Evidenciamos na nossa investigação que a produção de confecções no município de Toritama desperta atenção por sua dinâmica produtiva baseada em um uso intensivo de trabalho, (pois o segmento é de baixa tecnologia), pela clara segregação por gênero nas atividades desenvolvidas e, sobretudo, nas relações de trabalho que se revelam tão flexíveis e precárias que sequer são entendidas como parte da cadeia produtiva. O município é indicado como exemplo de uma cultura empreendedora nata, fortemente apoiada em uma hipotética cultura empreendedora vista como vocação local.

Palavras-chave: Informalização; Mercado de trabalho; Nordeste; Mulher; Toritama.

ABSTRACT

This paper analyzes a recent period of Brazilian Economy with emphasis on the Northeast area within some transformations towards the management production as well as in its work organization (outsourcing, flexible production, reduction of functional hierarchies, new technologies and subcontracting). It was observed, in this context, an emergence of new direct relationships between the capitalist unit and the non-capitalist forms of occupation highlighting the procedures of working without an employment contract, part-timers or housekeepers. In this new pattern of capitalist accumulation supported by the Globalization and by the flexibility of labor relations, it is notorious the meaningful growth either towards the insertion or towards the use of female labor forces. In this sense, the theme of labor and gender relationship has received significant attention from researchers as the inclusion of women in the contemporary world predominantly takes place on the edge of the supply chain with effective job insecurity that has its manifestation in low wages, instability and lack of social rights. These indications have led us to the productive experience of a city named Toritama well known as a leading producer of clothing in Pernambuco which was marked by an economic past based on the livestock production that after joined mainly the handmade shoes production before the consolidation of the jeans production in that city which is the specific niche that characterizes this city as an LPS (Local Productive System). We have evidenced in our research that the production of clothing in the city of Toritama draws the attention because of its dynamic production based on an intensive use of labor (once it is a low-tech section of market) throughout the clear segregation by gender towards work activities and especially in labor relations that reveal themselves so flexible and precarious so that these relations are not so conceived as a part of the production chain. The city is known as an example of a cream of an entrepreneurial culture, strongly supported by a hypothetical entrepreneurial culture conceived as local professional calling.

Key words: informal labor, labor market, Brazilian Northeast, woman, Toritama.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	27
Tabela 2	28
Tabela 3	28
Tabela 4	76

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	43
Mapa 1	66
Figura 1	68
Figura 2	68

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
I - O INGRESSO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA NO CONTEXTO DA CRISE CAPITALISTA: FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRECARIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	21
1. A inserção feminina no mundo do trabalho na contemporaneidade.....	21
1.1. As especificidades do trabalho produtivo das mulheres na sociedade capitalista patriarcal.....	21
1.2. A segregação por gênero no mercado de trabalho.....	27
1.3. Divisão sexual do trabalho.....	36
II - O TRABALHO DAS MULHERES: VELHAS E NOVAS CONFIGURAÇÕES	40
2. O trabalho das mulheres: Velhas e novas configurações.....	40
2.1. A grande indústria capitalista e o recrutamento da força de trabalho feminina.....	40
2.2. As bases históricas do trabalho em domicílio.....	46
2.3. A atualização da modalidade de trabalho fabril em domicílio.....	55
III - O POLO DE CONFECÇÕES E VESTUÁRIO DO AGRESTE PERNAMBUCANO E O TRABALHO DAS MULHERES EM DOMICÍLIO	59
3. O Polo de Confeções e Vestuário do agreste pernambucanos e o trabalho das mulheres em domicílio.....	59
3.1. A origem do Polo de Confeções e Vestuário do agreste pernambucano.....	59
3.2. O Polo de Confeções e Vestuário no contexto do capitalismo contemporâneo.....	61
3.2.1. Caracterização do município de Toritama.....	66
3.3. O trabalho em domicílio e a produção flexível sexuada.....	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS: ENTRE PRECARIZAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.....	80
REFERENCIAS BIBLIOGRAFIAS	84

INTRODUÇÃO

A invisibilidade e desvalorização do trabalho das mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, resultantes de desdobramentos sociais e políticos das construções sociais de gênero.

Como desdobramento das construções sociais de gênero, própria do capitalismo patriarcal, associou-se espaço privado como lugar natural das mulheres, contribuindo de maneira significativa para a naturalização do modelo de exploração-dominação das diversas dimensões da vida das mulheres (trabalho, corpo, saberes, projetos de vida...). Como outro aspecto das relações sociais de gênero, o espaço público (leia-se lugar de maior participação e controle social) se apresenta como o legítimo lugar dos homens.

As separações entre público/privado e trabalho produtivo/trabalho reprodutivo, são questões fundamentalmente relevantes para o entendimento da condição social contemporânea da força de trabalho feminina na condição de superexploração. E mais: a condição sociopolítica vivenciada pelas mulheres na contemporaneidade são fios de uma trama social que sustenta o modo de produção capitalista e patriarcal.

Vale destacar que a luta das mulheres pela emancipação e conquistas de direitos, favoreceu o ingresso delas em lugares de prestígio social, com melhores remunerações e reconhecimento social, seja no mundo do trabalho e/ou nos espaços políticos. Ainda indicamos, como consequência das conquistas femininas, o controle da taxa de natalidade e, especialmente, a elevação dos níveis de escolarização. Porém, e apesar das referidas e importantes conquistas, às mulheres ainda é destinado o lugar de “eternas secundárias”, que estrategicamente é utilizado, entre outras coisas, como mecanismo para rebaixamento salarial. Nesse sentido Cláudia Nogueira (2004) nota que:

[...] o processo de feminização do trabalho tem um claro sentido contraditório, marcado pela positividade do ingresso da mulher no mundo do trabalho e pela negatividade da precarização, intensificação e ampliação das formas e modalidades de exploração, ao mesmo tempo, emancipa, ainda que de modo parcial, e precariza de modo acentuado; oscilando portanto entre a emancipação e a precarização, mas buscando ainda caminhar da precarização para a emancipação” (CLÁUDIA NOGUEIRA, 2004, p.161).

Determinadas modalidades de trabalho – manual, repetitivo, por peça, em domicílio, parcial, desregulado, de baixa remuneração e poucos ou nenhum direito – marcam a trajetória laboral das mulheres. Acontecimentos históricos importantes como a ascensão do sistema capitalista de produção no século XIX (inicialmente na Inglaterra) e, atualmente, as transformações estruturais do sistema capitalista patriarcal, tais como a flexibilização e a reestruturação produtiva, provocaram o aprofundamento da invisibilidade, precariedade e desvalorização das atividades desempenhadas por elas.

Em nossa dissertação de mestrado, nos propomos discutir sobre as transformações contemporâneas da empresa capitalista (flexibilização da produção, terceirização, informalidade) e seus impactos nas condições de trabalho (precarização das relações de trabalho) das mulheres. Nosso universo de pesquisa foram as faccionistas domiciliares, trabalhadoras em domicílio subcontratadas pela indústria de confecções, no município de Toritama, integrante Pólo de Confecções e Vestiário do agreste pernambucano¹.

Este tema se vincula aos debates atuais do Serviço Social na medida em que compartilha com esta área do conhecimento a preocupação com a reprodução da força de trabalho – suas condições de vida e de trabalho – e com a organização política dos trabalhadores e trabalhadoras. A partir dessa preocupação, procurou-se entender a precarização e as desigualdades como expressões de uma questão social que se coloca com mais intensidade sobre as mulheres (RAQUEL LINDÔSO e ÂNGELA AMARAL, 2009).

Nesse sentido, o tratamento dedicado à temática das relações de trabalho e de relações de gênero nos debates contemporâneos do Serviço Social está fortemente relacionado à preocupação com a flexibilização da categoria assalariamento e a erosão dos benefícios sociais do trabalho – licença maternidade e aposentadoria - e com a reprodução da força de trabalho – suas condições de vida e de trabalho.

A flexibilização e precarização das relações de trabalho que se manifesta com o crescimento da informalização e da degradação das condições de vida e trabalho atinge

¹ O município de Toritama tem uma área de 34,8 km² e população de 29.897 habitantes. A última mensuração de IDH-M disponível, do ano de 2000, apontava para um índice de 0,67. Situada no Agreste Setentrional de Pernambuco (micro-região do Alto Capibaribe), a cidade dista 167 km do Recife e 36km de Caruaru. Ambas as cidades, juntamente com o município de Santa Cruz do Capibaribe, integram o chamado Pólo de confecções e vestuário do Agreste. No entanto, segundo dados do Sindicato da Indústria de Vestuários de Pernambuco, atualmente o pólo de confecções do agreste pernambucano é constituído por oito municípios, são eles: Agrestina, Caruaru, Cupira, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte e Toritama. Os municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama concentram a grande parte da indústria de confecção. (Pesquisa realizada durante a elaboração do artigo: "As costureiras industriais em domicílio e a flexibilização do trabalho no arranjo produtivo de confecções de Pernambuco").

especialmente as mulheres por meio da subcontratação, pois estas atividades flexibilizadas e precárias empregam predominantemente mulheres (LAURA DUQUE-ARRAZOLA, 2008).

Dessa maneira, a produção de conhecimento em Serviço Social tem feito sua análise teórico-crítica sobre as transformações contemporâneas no mundo do trabalho, as recentes tendências da inserção da mulher na estrutura ocupacional, especialmente aquelas desencadeadas a partir nos anos 1990. Esta produção tem apontado para a discussão da problemática das transformações do mundo do trabalho que inclui a questão da flexibilização das relações de trabalho articulada às relações de gênero, “utilizando-se de pesquisas e de dados empíricos sobre a feminização do trabalho, os desvios salariais, a jornada de trabalho (...), o emprego temporário, o subemprego e o desemprego (CLAUDIA NOGUEIRA, op.cit., p.41).

Durante nossa formação em Ciências Econômicas, os temas que mais despertaram nossa atenção foram as desigualdades regionais brasileiras e, principalmente, a propalada emancipação econômica das mulheres nordestinas, expressa num ingresso em condições menos favoráveis no mercado de trabalho. A primeira exploração que fizemos em torno desse tema foi a pesquisa que resultou em nossa monografia: *O papel do microcrédito na geração de emprego e renda*, apresentada em 2005, que tratava, entre outras coisas, do acesso das mulheres ao microcrédito. Nesse estudo, procuramos compreender as dificuldades que se colocam para as mulheres chefes de um micronegócio que demandam crédito.

Concluimos que o microcrédito, sozinho, é insuficiente como política de combate à pobreza, já que está condicionada à organização do mercado de trabalho e à regulação do trabalho. Acrescentaríamos que a crítica aos programas de microcrédito existentes aproxima-se da crítica da assistência social, que é uma forma de garantir a reprodução daqueles que estão fora do assalariamento formal, “adquirindo, no plano jurídico-político, a aparência de uma esfera autônoma em relação à produção” (ELIZABETE MOTA, 2008, p. 17).

O tema da inserção e da subordinação econômica da mulher trabalhadora, por sua vez, permanece sendo objeto de estudos e pesquisas na contemporaneidade (ALICE ABREU e BILA SORJ, 1993; CRISTINA BRUSCHII, 2000; HELENA HIRATA, 2002; LILLIA MONTALI, 2004; CLAUDIA NOGUEIRA, 2004; ANITA KON, 2008; MARIA BETÂNIA ÁVILA, 2009), pois constitui uma das principais características do processo de reestruturação capitalista. Ao longo da nossa trajetória acadêmica, direcionamos particular interesse para as leituras sobre esse tema. Percebemos que, vivendo no agreste pernambucano, estávamos rodeadas de mulheres cuja inserção no mercado de trabalho se dá, geralmente, via ocupações

precárias, sobretudo nas facções². Mulheres que, quantitativamente, ingressaram muito mais no mundo do trabalho, a partir dos anos 1990, com o desenvolvimento da produção de confecções e vestuário nessa microrregião.

O que não representou na diminuição da subordinação; com a *feminização* do trabalho predominando entre os trabalhos subcontratados, “atípicos” (VASAPOLLO, 2005), a mulher trabalhadora é proporcionalmente mais desprotegida do que o homem.

A partir dessas questões, procuramos nos aproximar do conceito de precarização social, “que compreende como tal um conjunto de processos associados à flexibilização produtiva e às mudanças institucionais que a favorecem institucionalizando a instabilidade” (APPAY et THÉBAUD-MONY, *apud* LILIA MONTALI, (1997, p.3) tentando relacioná-lo a especificidades e condições sócio-econômicas e político-institucionais nacionais e/ ou regionais, destacando as estratégias empresariais e o nível de intervenção estatal reguladora do mercado de trabalho e do nível de emprego com “as possibilidades de mudanças e o grau em que elas ocorrerão (...) no lugar em que se realiza o processo de produção e de trabalho e que dá visibilidade às políticas de gestão do trabalho (...) e às respectivas condições de trabalho delas decorrentes” (GRAÇA DRUCK e TÂNIA FRANCO, 2007, p. 97-98).

Pesquisas documentais, principalmente as disseminadas pela mídia, nos revelaram que o segmento de confecções desperta grande atenção por parte das agências governamentais de desenvolvimento, que vêem neste segmento uma saída viável para o desenvolvimento do agreste de Pernambuco, por sua capacidade de gerar emprego e renda. Este segmento também vem sendo amplamente defendido pelos órgãos de fomento às pequenas e microempresas (tipicamente o SEBRAE³), que apontam o estímulo ao empreendedorismo individual e o aquecimento dos “negócios” organizados em torno da indústria local como estratégias para desenvolver as potencialidades da região.

A crescente inserção da força de trabalho feminina nos anos 1990 e 2000, no Brasil, é indicativa de mudanças na configuração do mercado de trabalho, muito embora, sob o ponto de vista dos salários, as mulheres permanecem em uma condição inferior. Trata-se na

² Compreende-se por facção, a unidade produtiva domiciliar, operando em pequena escala e na informalidade, que é subcontratada por empresas de maior porte para assumir determinadas etapas da produção de confecções.

³ O SEBRAE em particular possui uma influência significativa na construção e defesa do modelo de desenvolvimento do pólo de confecções. A compreensão de uma hipotética cultura empreendedora vista como vocação local é utilizada como ferramenta explicativa para o desenvolvimento da região que pode ser observada no livro *Caminhos do desenvolvimento* (publicado em parceria com o SEBRAE), onde se lê que “desde sempre procurei explicar, defender e justificar o desenvolvimento econômico do município, buscando na cultura empreendedora de seu povo a essência primordial desse desenvolvimento, fica fácil mostrar que não é – como alguns pensam de maneira equivocada – a sonegação ou a informalidade a base do desenvolvimento dessa cidade pernambucana [...] a cultura empreendedora é uma das muitas peculiaridades existente” (BEZERRA, 2004).

verdade, de uma tendência mundial de expansão do trabalho feminizado que, contudo, não é acompanhada por um crescimento dos níveis de remuneração e de proteção social equiparável ao masculino. A realidade brasileira é de um salário médio das mulheres correspondente a 60% do salário dos trabalhadores (ANTUNES, 2007, p. 19). Esse recurso ao rebaixamento salarial, recorrendo a trabalhadoras, deve ser entendido dentro do contexto mais amplo da busca por competitividade, que inclui a combinação da baixa remuneração feminina a “uma força de trabalho (...) sem experiência sindical e política, pouco ou nada taylorizada e fordizada e carente de qualquer trabalho” (idem ant., p. 15). Não espanta que hoje as tendências locais de muitos ramos industriais sejam de ‘interiorização’.

Estas indicações nos levaram a Toritama, um dos principais municípios produtores de confecções de Pernambuco. Durante vários meses, realizamos visitas exploratórias a esta cidade cujo passado econômico foi marcado pela pecuária à qual se associou uma produção calçadista predominantemente artesanal, antes da consolidação da produção de jeans, nicho específico que lhe caracteriza como arranjo produtivo local – APL (NORONHA e LENITA TURCHI, 2007). Observamos a sua dinâmica produtiva, baseada em um uso intensivo de trabalho (pois o segmento é de baixa tecnologia), e pudemos constatar um conjunto de necessidades sociais da força de trabalho feminina ali ocupada.

Tais questões, postas na realidade, exigiram-nos um maior conhecimento dessa dinâmica que se qualifica como uma experiência exitosa e inovadora. Porém, repleta de contradições, que implica em uma profunda flexibilização e precarização do trabalho que se utiliza da realização deste em domicílio e que se expressa em um alto grau de informalidade. (RAQUEL LINDÔSO e ÂNGELA AMARAL, 2009).

No entanto, nota-se que os fenômenos da informalidade, da flexibilidade e da terceirização, têm classe e gênero, uma vez que não se manifestam da mesma maneira para os trabalhadores e trabalhadoras, em suas relações de trabalho e tampouco nas suas organizações e direitos sociais. Não por acaso, implicam em consequências desiguais que reforçam e aprofundam as desigualdades já existentes.

Em nosso trabalho acadêmico, observamos a importância de apontar umas das faces desses fenômenos nas relações de trabalho, qual seja o recorte de gênero. Sendo assim, em nossa dissertação nos propomos analisar tais relações no setor de confecções e vestuário no município específico no estado de Pernambuco. O Pólo de Confecções e Vestuário em Toritama se configura como uma experiência com empreendimentos predominantemente informais, com recurso ao trabalho subcontratado e externalizado, especialmente as facionistas domiciliares, caracterizada pela presença intensiva da precarização do trabalho

das mulheres.

Por esta razão, interessa-nos apresentar a literatura mais contemporânea sobre os resultados dos processos de flexibilização, informalidade e terceirização nas condições de vida e relações de trabalho que envolvem sobretudo as mulheres.

Sendo assim, em nosso estudo é fundamental compreender as razões da persistência do trabalho das mulheres nas facções domiciliares no município de Toritama, que, a nosso ver, caracteriza-se em um setor produtivo da região, que como já sinalizamos, tem recebido grande atenção dos organismos governamentais.

Em síntese, queremos mostrar que o processo de reestruturação do setor de confecções e vestuário na região estudada conseguiu ampliar os mecanismos de flexibilização das relações de trabalho e da própria produção de jeans, a partir da externalização da produção combinada à intensificação da precarização do trabalho feminino. O enquadramento das especificidades da superexploração e invisibilidade do trabalho das mulheres, frente aos trabalhos de outros grupos sociais, especialmente o trabalho dos homens, deve-se, necessariamente, considerar a posição socioeconômica das mulheres na família e a sobrecarga de trabalho vivenciadas por elas no ordenamento da sociedade capitalista patriarcal.

Outro aspecto importante das especificidades das atividades femininas diz respeito à ideia de qualificação para o exercício do ofício. O trabalho de costureira foi, ao longo dos anos, socialmente qualificado como trabalho de mulher. Dessa maneira, o recrutamento da força de trabalho das mulheres é associado à construção social patriarcal, na qual são atribuídas às mulheres características de disciplina, paciência e domesticidade. Essas características aparentemente naturais, chegam até o mercado de trabalho condicionando a vida profissional ao exercício de tarefas de cuidar, ensinar, servir, atender, limpar, costurar, enfim, ocupações consideradas socialmente como de caráter feminino (HEHELA HIRATA, 2002; BETÂNEA ÁVILA, 2009).

Sendo assim, este estudo procurou discutir sobre as relações de trabalho e relações de gênero, especificamente no tocante ao ingresso das mulheres no mundo do trabalho, na realidade específica de uma determinada atividade profissional: a trabalhadora industrial externa ocupada nas facções do Pólo de Confecções e Vestuário.

É importante ressaltar que dada as particularidades estruturais da região Nordeste, pode-se considerar a experiência do Pólo de Confecções e Vestuário como algo distinto, na medida em que a informalidade e as atividades de subsistência ainda moldam fortemente a dinâmica econômica da região e o perfil populacional. Vale destacar também que a formação do mercado de trabalho brasileiro é marcada por deslocamentos populacionais, uma vez que

as migrações internas fizeram parte do processo de povoamento e organização do território nacional e, no caso nordestino, os deslocamentos populacionais se deram basicamente pelas fugas das secas e pela busca de empregos⁴. A população nordestina, especificamente das zonas semiáridas, deparava com as estiagens periódicas características da região, que empurravam os nordestinos para um circuito migratório inter-regional. (RAQUEL LINDÔSO, 2010).

O quadro histórico-estrutural da região nordestina não foi alterado ao longo dos anos 1990. É de fundamental importância mencionar que a partir desta década se acentuou o abandono (na teoria e na prática) das políticas de desenvolvimento regional, acenando para uma reversão na redução, “embora lenta, das desigualdades regionais que vinha beneficiando a região” (ARAÚJO; SOUZA e LIMA, 1997, p. 71). Nossa compreensão é a de que os programas governamentais de transferência de renda em curso na década atual têm alcance bem mais limitado no que se refere à mitigação da desigualdade, se não forem associados a investimentos produtivos e geradores de oportunidades ocupacionais mais seguras e protegidas (RAQUEL LINDÔSO, 2010).

Por tudo que aqui foi exposto, entendemos que a crescente inserção feminina no mundo do trabalho, especialmente no município de Toritama, requer analisar como os mecanismos da flexibilização e da precarização das relações de trabalho se apropriam da força de trabalho feminina subordinando sua inserção ao mercado de trabalho, especialmente na modalidade de trabalho em domicílio. Sendo este o objetivo geral de nossa pesquisa.

Inspira nosso trabalho de pesquisa o materialismo histórico, que considera a “historicidade dos processos sociais e dos conceitos, as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais”. (MINAYO, 2007, p.24). Entendemos que a concepção materialista da história é reveladora dos mecanismos de exploração e de dominação entre classe e sexo, pois, é fundamentalmente importante em sua “análise dos contextos históricos, as determinações socioeconômicas dos fenômenos, as relações sociais de produção e de dominação (...) as contradições, e (...) o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos” (idem ant., p.24)

Segundo Soriano (2004), para o conhecimento da realidade socioeconômica da região em estudo e aprofundar a situação da mulher trabalhadora, no contexto da precarização

⁴ O “problema da mão-de-obra” tão bem descrito por Celso Furtado (1983), inclui a necessidade de substituição da mão-de-obra escrava, no Sudeste cafeeiro e em vias de industrialização, por contingentes que não fossem os nordestinos. Para a classe proprietária do “Norte Agrário” o reservatório de braços deveria permanecer minimamente alterado – o que, até certo ponto, já estava de antemão assegurado por um setor de subsistência hipertrofiado com o nordestino.

das relações de trabalho nessa região subdesenvolvida, é necessário conhecer as leis que regem o desenvolvimento social, cabendo à pesquisa a função de fornecer conhecimento científico empírico da realidade social, objetivando permitir a compreensão e a explicação científica dos processos sociais com a finalidade de contribuir para a transformação social.

Seguindo essas orientações, no primeiro momento da pesquisa, realizamos um estudo exploratório ou de aproximação à realidade social. Os estudos exploratórios têm a “finalidade de colher informação para reconhecer, localizar e definir problemas, (...) receber idéias ou sugestões que permitam aperfeiçoar a metodologia (Idem ant., p. 27).

Ainda no processo de pesquisa buscamos os documentos (Livros, Teses e pesquisas) existentes sobre a nossa problemática.

Já para a coleta de informações em fontes estatísticas fizemos uso das pesquisas do Pnud e da OIT, Pnad-IBGE; RAIS-Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego, banco de dados da Ag. Condepe-Fidem; FUNDAJ, DIEESE e relatórios técnicos e estudos de caso, do SEBRAE, de modo a obter dados socioeconômicos e do setor industrial de confecções e vestuário de Toritama e mapear a participação das mulheres na produção de confecções e vestuário desse município.

Para atender os objetivos específicos traçados, este estudo está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo trata do debate crítico contemporâneo sobre a situação das mulheres no mercado de trabalho frente a reestruturação capitalista e novas formas de gestão da força de trabalho. Busquei na contribuição da sociologia feminista francesa o conceito analítico da divisão sexual do trabalho para entender os condicionantes do recrutamento da força de trabalho feminina. A escolha em fazer uso do referencial bibliográfico da sociologia francesa se deu pelo permanente diálogo que esta escola de produção de conhecimento estabelece com a teoria social crítica.

O capítulo seguinte consiste no resgate histórico do ingresso e recrutamento da força de trabalho feminina pela indústria capitalista e como o imbricamento dos dois sistemas, capitalismo e patriarcado, que fez nascer a organização da sociedade capitalista patriarcal, transformou decisivamente a vida das mulheres.

No terceiro e último capítulo, analisaremos a experiência do Pólo de Confecções e Vestuário, mais especificamente do município de Toritama, notando que as mudanças nos cenários socioeconômicos e político ao longo das últimas décadas, associada às transformações econômicas têm impulsionado o crescimento e o desenvolvimento de novas formas de gestão do trabalho e da produção. Essas mudanças são observáveis através da integração das cadeias produtivas em várias atividades, especialmente na cadeia produtiva de

confeções e vestuário. É neste contexto que se inscrevem os Pólos de desenvolvimento e seus supostos benefícios, a exemplo o propagado potencial de gerador de empregos e renda.

Já nas considerações finais procuramos articular as principais conclusões a que se tenha chegado em cada capítulo.

Por fim, aqui faço o registro do meu posicionamento político de valorização do trabalho intelectual das mulheres. Buscando romper com a invisibilidade das produções e pesquisas desenvolvidas por elas, bem como considerando a academia como espaço de disputa política e enfrentamento da cultura machista, farei referência aos trabalhos e pesquisas das mulheres adotando o modelo de citação do primeiro nome seguido do sobrenome. Desse modo, procuro privilegiar o trabalho intelectual feminino.

Capítulo I

O INGRESSO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA NO CONTEXTO DA CRISE CAPITALISTA: FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRECARIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININA

Não se deve (...) acreditar que a simples justaposição do direito de voto a um ofício constitua uma perfeita libertação: hoje o trabalho não é a liberdade. Somente em um mundo socialista a mulher, atingindo o trabalho, conseguiria a liberdade. (...) A estrutura social não foi profundamente modificada pela evolução da condição feminina; este mundo, que sempre pertenceu aos homens, conserva ainda a forma que eles lhes imprimiram. É preciso não perder de vista esses fatos, dos quais a questão do trabalho feminino tira sua complexidade”
(Simone de Beauvoir – *A mulher independente*)

1. A inserção feminina no mundo do trabalho na contemporaneidade

Nesta seção trataremos da literatura mais recente sobre as temáticas das relações de trabalho e relações de gênero, buscando entender qual o lugar que ocupa o trabalho das mulheres na sociedade capitalista patriarcal contemporânea, caracterizada pelo avanço do ideário neoliberal que articula flexibilização das relações de trabalho e precarização da força de trabalho feminina.

1.1. As especificidades do trabalho produtivo das mulheres na sociedade capitalista patriarcal

Na sociedade capitalista patriarcal, o trabalho das mulheres é traduzido em desvalorização e invisibilidade. A separação e hierarquização entre público/privado e trabalho produtivo/reprodutivo, repercutiram decisivamente na condição social das mulheres. Como

estratégia de exploração e dominação do sistema capitalista patriarcal as atividades desempenhadas por elas foram historicamente associadas ao universo privado como seu espaço natural, permitindo assim, naturalizar o modelo social de exploração e dominação da força de trabalho feminina, dos seus corpos e saberes. Enquanto que o espaço público (leia-se lugar de maior participação e controle social) se apresenta como o legítimo lugar dos homens. Por essa razão, na sociedade capitalista patriarcal, a exploração da força de trabalho feminina, que se manifesta por meio da invisibilidade⁵ do trabalho das mulheres, constitui como um dos pilares de sustentação do modo de produção capitalista patriarcal (BETÂNIA ÀVILA, 2009).

As particularidades do trabalho feminino na região periférica do Brasil ganha contornos ainda mais acentuados, pois os grandes níveis de informalidade e sazonalidade, que constituem a organização do mercado de trabalho nordestino, tem como desdobramentos a invisibilidade do trabalho das mulheres. Os critérios de captação de informações que considerem os modelos de trabalho formais mostraram-se inadequados para regiões tais como a nordestina, cuja estrutura econômica se assenta, sobretudo, em atividades informais e agrícolas e de subsistência, de caráter descontínuo ou sazonal.

Vale ressaltar que os modelos de trabalho regular, contínuo, em tempo integral e formalmente remunerado, segundo as regras da economia de mercado, predominante nos países capitalistas mais avançados, podem ser observáveis com mais frequência nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Aspectos da desigualdade regional brasileira que imprime um nível maior de exploração da força de trabalho. A respeito do debate das migrações da força de trabalho nordestina e da dinâmica do mercado de trabalho da região, Raquel Lindoso (2010), citando Francisco de Oliveira (1984), nota que

[...] em sua crueza: abriram-se as comportas que represavam a população sob o quanto das velhas estruturas agrária e industrial, e como uma onda gigantesca, praticamente toda a população válida transformou-se em reserva de mão-de-obra para os novos empreendimentos capitalistas na região (...). A exportação de mão-de-obra para outras regiões não cessou, mas sua tendência se inverteu: é a migração dentro do próprio Nordeste que é hoje a mais importante, como se houvesse um represamento invisível, a obrigar as pessoas a permanecerem na região. Sendo a região agora *importadora* de capitais e sendo que a integração regional *tende a produzir uma equalização das formas* da reprodução da força de trabalho, a população se converte em força de trabalho para o capital *agora* dentro da região. Esta é uma das

⁵ Sobre a particularidade da invisibilidade do trabalho das mulheres nas áreas rurais, Izaura Fischer (2006), destaca que a problemática da invisibilidade, expressa nos bancos de dados, pode ser pensada a partir do elevado número de mulheres caracterizadas na categoria trabalhadoras sem remuneração no meio rural (IZAURA FISCHER, 2006).

diferenças entre excedente populacional e excedente de força de trabalho (OLIVEIRA, 1984, p. 47. *Itálico no original*)

Os critérios de captação de informações são insuficientes diante da heterogeneidade do mercado de trabalho nordestino, bem como são insuficientes também para enquadrar as atividades econômicas das mulheres. É necessário considerar, portanto, que o trabalho produtivo das mulheres é caracterizado pela descontinuidade e intermitência de entradas e saídas no mundo do trabalho. Dada a organização social do trabalho produtivo e reprodutivo, o ingresso em atividades produtivas exige que as mulheres procurem manter o “equilíbrio” entre as atividades produtivas e as funções reprodutivas que lhe são socialmente atribuídas segundo o modelo social capitalista patriarcal (BETÂNIA ÀVILA, 2009).

No caso de nossa pesquisa, que trata prioritariamente das relações de trabalho e das relações de gênero, e como essas relações se realizam nas facções do município de Toritama-PE, merece ser problematizado o fato de que a participação das mulheres em espaços públicos tem sido historicamente negada, assim como o valor do trabalho feminino, sobretudo o trabalho doméstico, para a produção e reprodução social. A ausência imposta nos espaços públicos e a ausência como fonte de dados são indicativa dessa invisibilidade feminina.

Lembremos alguns fatos: não foi tratando a questão do aborto, como usualmente se diz, que o movimento feminista começou. Foi a partir da tomada de consciência de uma opressão específica: tornou-se coletivamente evidente que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres; que esse trabalho era invisível; que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal. E a denúncia (...) se desdobra numa dupla dimensão: basta de executar aquilo que se conviria chamar “trabalho”; é como se sua atribuição às mulheres, e somente a elas, fosse automático e isso não fosse visto nem reconhecido (DANIÈLE KERGOAT, 2000, p. 68-69)

Assim, os estudos sobre o trabalho feminino, com a influência das elaborações teóricas do feminismo crítico, passaram a se preocupar especialmente com a ampliação do conceito de trabalho. Foram as feministas que deram um conteúdo novo à análise do significado do trabalho para a valorização do trabalho feminino, buscando entender de que maneira a inserção das mulheres trabalhadoras em atividades produtivas tem interferido na sua vida cotidiana e na sua relação com a família. Sobre este aspecto Helena Hirata (2002) destaca que:

as disjunções clássicas entre trabalho/não-trabalho, trabalho assalariado/trabalho doméstico [...] foram recusadas enquanto reflexo ideológico das relações sociais dominantes. Ao contrário, nós nos esforçamos para restabelecer os vínculos entre o que até então havia sido separado, formulando uma definição mais ampla do trabalho (em que o conceito de trabalho abrange tanto o trabalho assalariado quanto o trabalho doméstico) e providenciando sua saída do simples domínio das relações mercantis. A partir de então, o trabalho doméstico e as particularidades do trabalho assalariado das mulheres não são mais “exceções” a um modelo supostamente geral: essa problemática supõe uma tentativa de refazer um *modelo geral* da qual essas mesmas especificidades seriam elementos construtivos (HELENA HIRATA, 2002, p. 235. Itálico no original)

A partir do novo conteúdo dado ao conceito de trabalho (negando, por exemplo, no caso brasileiro, a categoria de trabalho imaterial para explicar o trabalho doméstico não pago) foi possível (re)construir a problemática das especificidades do trabalho feminino, afastando-se do modelo tradicional, no qual é sustentado pela abordagem funcionalista da complementaridade ou conjugação/conciliação e especialização e divisão dos papéis. Em diálogo com a problematização do conceito de trabalho, destacam-se as contribuições teóricas e políticas da sociologia francesa que se deram a partir de um desdobramento e/ou ampliação de considerações teóricas do conceito marxista de trabalho. Desse modo, as análises sobre os marcadores de desigualdade e dominação na sociedade capitalista patriarcal, e de que maneira manifestam-se no trabalho, deve necessariamente articular produção e reprodução social (HELENA HIRATA, 2009; BETÂNIA ÁVILA, 2012).

As desigualdades vivenciadas pelo contingente feminino são resultantes, portanto, das relações desiguais de poder, e que se desenvolvem nas relações sociais de gênero e na divisão sexual do trabalho, sendo reproduzida no mundo do trabalho (BETÂNIA ÁVILA, 2009; BETÂNIA ÁVILA, 2012). De modo que “para mulheres e homens, há uma desigualdade nesse uso do tempo social que se realiza em conexão com as desigualdades de classe e que é decorrente de relações sociais de sexo/gênero/raça” (BETÂNIA ÁVILA, 2012, p. 67).

Segundo Maria Rosa Lombardi (2010), somente a partir do século XX foi consolidada a entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho ocidental. De modo que justifica a nomeação do século XX como sendo o “século das mulheres”. Vale destacar que a luta do movimento de mulheres e movimento feminista pela emancipação e conquistas de direitos, em especial pela participação no mundo do trabalho entendido como aspecto importante da busca pela autonomia financeira das mulheres, também deve ser considerado

nas análises sobre o ingresso das mulheres no mercado de trabalho.

Reunindo elementos da luta das mulheres e da apropriação do capitalismo patriarcal da força de trabalho feminina, faz-se necessário refletir sobre o crescente ingresso da força de trabalho das mulheres situado no campo da contradição. Portanto, a reflexão a respeito do recrutamento da força de trabalho feminina, ocupadas em atividades na ponta da cadeia produtiva, caracterizada pela precariedade e desproteção social, devem estar atentas para as armadilhas explicativas que encontram na organização política das mulheres a resposta para o recrutamento da força de trabalho feminina.

Nesse sentido, Maria Rosa Lombardi (2010), chama atenção para as contradições do assalariamento feminino, considerando a importância da “análise mais detalhada da dita feminização do mercado de trabalho, (...), traz[endo] à tona uma realidade complexa e diversificada, com avanços, recuos e não isenta de contradições” (MARIA ROSA LOMBARDI, 2010, p. 33).

Outro aspecto relevante da inserção das mulheres no mundo do trabalho, é que ao mesmo tempo em que cresce e diversifica a inserção feminina reproduzem-se algumas segregações já conhecidas como a maior precariedade ou fragilidade da ocupação feminina, especialmente comparada à situação na estrutura ocupacional aos dos homens.

[...] segregações setorial, ocupacional e hierárquica sofridas pelas trabalhadoras, as remunerações sistematicamente inferiores às dos homens. Da mesma forma, não é novidade a constatação, provenientes de vários estudos, de que perante ao masculino costumam recrudescer em momentos de transformação social e econômica, sejam eles estruturais ou conjunturais, como por exemplo, o atual processo de globalização por que passa a economia internacional desde meados dos anos 1970 (MARIA ROSA LOMBARDI, 2010, p. 34)

Segundo Helena Hirata (2009) as mulheres são majoritárias no desemprego oculto que ocorre pelo desencorajamento, o quer dizer em outras palavras, que as mulheres deixam de pressionar o mercado de trabalho conforme as exigências do nível de atividade econômica e seus desdobramentos na organização familiar. Desse modo, a precarização do trabalho feminino soma-se à precarização no interior da própria família. “Quando há situação de trabalho precário das mulheres, a família e o contexto familiar tendem também a se tornar precários. Portanto, as duas questões, a precarização do trabalho e a precarização familiar, devem ser analisadas em conjunto” (HELENA HIRATA, 2009, p.22).

No caso investigado neste trabalho, o da costureira industrial em domicílio, é

incontestável o fato de que as mulheres têm sua participação no trabalho remunerado condicionada pela divisão sexual do trabalho, que dita o ingresso das mulheres em modalidades de trabalho específicas, com destaque para o trabalho em domicílio cuja atividade é ainda mais invisibilizada.

Nesse sentido, a análise da participação feminina na produção social deve, necessariamente, levar em consideração o imbricamento entre o sistema capitalista de produção e o patriarcado. Assim, na sociedade capitalista patriarcal a contribuição das mulheres não se define apenas pelas condições do mercado, tampouco pela estrutura do emprego ou pelo nível de crescimento e desenvolvimento econômico, mas, sobretudo, por sua posição na família e pela classe social a qual pertence. O lugar ocupado pelas mulheres na família (filha, esposa ou mãe), bem como a responsabilidade em prover a renda familiar definem a situação das mulheres em relação às atividades produtivas por elas desempenhadas (ANGELA LIMA, 2009; BETÂNIA ÀVILA, 2009).

No caso da economia do município de Toritama, a produção social gira em torno da indústria de confecções e vestuário, em um processo produtivo que envolve tanto trabalhadoras formais – costureiras trabalhando no interior das fábricas – quanto informais as mulheres costureiras externas, conhecidas como faccionistas, contratadas por tarefas que são, em grande maioria, realizadas nos domicílios.

Desse modo, o uso do trabalho domiciliar, executado predominantemente pelas mulheres, na indústria de confecções e vestuário, insere-se no contexto das transformações ocorridas no mercado de trabalho na década de 1990 que justificam a validade da abordagem que traz o trabalho domiciliar como tendência mundial articulado ao trabalho precarizado.

Outra questão pertinente para o entendimento das características da precarização e flexibilização das relações de trabalho, que implicam no ingresso das mulheres no mundo do trabalho, é a intensificação do trabalho. Para Helena Hirata (2009) a intensificação é uma regra geral, tanto no setor secundário quanto no terciário. “É um dos desdobramentos inegáveis do processo de mundialização neoliberal” (HIRATA, 2009, p. 22).

As análises a respeito da inserção e da sobrecarga de trabalho das mulheres inseriram-se no contexto das transformações demográficas, sociais, culturais, políticas e econômicas em curso desde os anos de 1970 e que se intensificaram a partir da década de 1990. Essas transformações são acompanhadas de outras mudanças importantes como a queda nas taxas de fecundidade feminina, envelhecimento da população, o ingresso na força de trabalho de mulheres mais maduras, oriundas de famílias biparentais ou monoparentais, com conseqüente aumento da participação relativa da mulher cônjuge como corresponsável – quando não como

responsável – pela renda familiar, cerca de 30% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres e a expansão da escolarização deste “novo” contingente de trabalhadoras (CRISTINA BRUSCHINI, 2000).

Como detalharemos posteriormente, o discurso do desenvolvimento da indústria de confecções da cidade de Toritama, localizada no agreste do estado de Pernambuco, apoia-se no argumento da geração de emprego e renda para a população local. Assim, as indústrias funcionariam como motor da economia local, empregando e gerando renda para a grande maioria da população daquela localidade e seu entorno.

No entanto, a geração de emprego e renda acontecem por meio do reforço à segregação por gênero, de modo que a dinâmica do mercado de trabalho (recrutamento e expulsão) organiza-se a partir do ordenamento social capitalista patriarcal. Portanto, não há nada de natural que a participação das mulheres nas ocupações produtivas aconteça com maior incidência em posições ainda mais desfavoráveis se comparada aos homens. O mundo do trabalho, como instituição produtiva fundamental do capitalismo patriarcal, assim como o Estado, absorve, cristaliza e reproduzem as relações desiguais de poder (CARMEM SILVA; BETÂNIA ÁVILA; VERÔNICA FERREIRA, 2006).

Na próxima seção trataremos dos aspectos da precarização da força de trabalho feminina, com destaque para a segregação entre os gêneros (homens e mulheres). Na tentativa de responder aos objetivos do subitem, utilizaremos dados estatísticos do mercado de trabalho brasileiro.

1.2. A segregação por gênero no mercado de trabalho

No que se refere às questões relacionadas aos determinantes do ingresso das mulheres no mundo do trabalho, Anita Kon (1999, 2004 e 2008) chama a atenção para os aspectos da mundialização do capital e o desenvolvimento de novas tecnologias que juntos definem novas estratégias de gestão da força de trabalho. No caso específico à questão de gênero, a autora observa também que as oportunidades de trabalho ofertadas para as mulheres são determinadas a partir da consideração sobre as responsabilidades da mulher no âmbito familiar e doméstico, e sua capacidade de “conjugar” o trabalho profissional com o trabalho

doméstico (ANITA KON, 1999)⁶.

Nesse sentido, na sociedade capitalista patriarcal, onde a condição das trabalhadoras é associada à reprodução e socialização da família, os fatores sociais e culturais, mediados pela base material do trabalho, conduzem frequentemente à inserção de trabalhadoras em atividades informais caracterizadas pela instabilidade e baixos rendimentos, que permitem com maior facilidade o cumprimento da “conjugação” do trabalho produtivo e reprodutivo.

O quadro de desigualdade entre os gêneros no mercado de trabalho das regiões metropolitanas, revela a menor presença das mulheres em atividades protegidas e com alta remuneração. A desigualdade de inserção entre os gêneros pode ser constatada através de análise de dados estatísticos, conforme apresentado a seguir.

Indicadores do mercado de trabalho da Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE) nas seis regiões metropolitanas do Brasil apontam que em janeiro de 2008 havia 9,4 milhões de mulheres ocupadas em atividades produtivas, o que representa 43,1% da População em Idade Ativa (PIA). No entanto, a inserção das mulheres na estrutura ocupacional comparada ao dos homens, é dada via de regra, em situação menos favorável. O resultado da PME-IBGE (2008) indica que o percentual de mulheres ocupadas em empregos com carteira assinada é em torno de 40%. Já o percentual para os homens é de 50%. Conseqüentemente, a contribuição para a previdência social também é desigual: mais de um terço das mulheres (37,0%) não contribuem para previdência, enquanto o percentual de homens não contribuintes não atingia um terço. (RAQUEL LINDOSO, 2010)

Das mulheres ocupadas em atividades produtivas, ainda segundo dados PME-IBGE (2008), 37,8% tinham trabalhado com “Carteira Assinada no Setor Privado”, enquanto que entre os homens esse percentual foi de 48,6%. Já na posição ocupacional de “Trabalhador Doméstico” a participação foi de 16,5% e de 0,7%, respectivamente, para mulheres e homens. Os dados da modalidade da ocupação de “Trabalhador Doméstico” é revelador do quão segregado é o mercado de trabalho brasileiro, onde o trabalho reprodutivo pago acaba sendo desempenhado quase que exclusivamente pelas mulheres.

Os indicadores do mercado de trabalho brasileiro, que tratam da posição da ocupação segundo os sexos, demonstram a persistente concentração das mulheres em nichos

⁶ “Tem sido observado em alguns setores, um fenômeno de segregação por gênero, que tem raízes profundas na divisão de trabalho segundo o gênero, tanto historicamente nas sociedades mais antigas, quanto nas modernas. Esta segregação ocorre entre firmas e também internamente às mesmas, mas também entre setores e ocupações. À medida que a mulher tem aumentado sua participação na força de trabalho, esta ampliação tem se verificado tanto em ocupações tradicionalmente femininas, como também tradicionalmente masculinas, seja em ocupações da produção direta de bens e serviços, nas administrativas ou nas gerenciais” (ANITA KON, 1999, p.41).

ocupacionais (ver tabela 1).

Tabela 1. Distribuição dos ocupados por sexo e posição na ocupação (Brasil - 1993 e 2002)				
	1993		2002	
Posição na ocupação	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Empregados	58,6	42,7	59,4	47
Trabalhadores Domésticos	0,7	16,6	0,9	17,4
Autônomos/conta própria	25,4	15,8	26,5	16,2
Empregadores	4,9	1,5	5,4	2,7
Não-remunerados	8,6	13,5	5,7	9,8
Consumo próprio*			2,2	7

* Consumo e construção próprios ou para o grupo familiar

Fonte: Extraído de Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2007, p.69).

Apesar das recentes mudanças no mercado de trabalho, onde o crescente ingresso das mulheres é tema de análises e pesquisas, o emprego doméstico permanece sendo a via de ingresso prioritária das mulheres negras e pobres. A pesquisadora Betânia Ávila (2012) contribui para a análise sobre as particularidades do emprego doméstico no Brasil a partir das considerações das relações sociais de classe, gênero e raça. Assim, observa que:

Escravidão e emprego doméstico estão historicamente associados no caso do Brasil. (...) A questão da escravidão constrói um sentido histórico que dá significado até hoje ao emprego doméstico, assim como o trabalho doméstico como relação de dominação dos homens sobre as mulheres transpõe para o emprego doméstico o problema da servidão (BETÂNIA ÁVILA, 2012, p.47).

A pesquisadora segue em sua análise sobre a intersecção entre gênero, classe e raça argumentando que “o trabalho doméstico, como atribuição das mulheres, é estruturado primeiramente como relação social de sexo/gênero. O trabalho doméstico remunerado, como relação de trabalho engloba em sua dinâmica intersecções entre relações sociais de sexo/gênero, classe e raça” (BETÂNIA ÁVILA, 2012, p.87)

Em termos regionais, a maior concentração de mulheres ocupadas com carteira assinada foi na região metropolitana de Porto Alegre (42,4%) e na região metropolitana de Salvador, o maior percentual das mulheres ocupadas em trabalhos domésticos (18,9%) (PME-IBGE-2008).

A respeito dos níveis de rendimento segundo os sexos nas seis regiões metropolitanas do Brasil, a PME-IBGE (2008) aponta que o rendimento das mulheres corresponde ao percentual de 71,3% do rendimento dos homens. Para as pesquisadoras Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2007) é importante observar a maior presença das mulheres em ocupações de baixo ou baixíssimo rendimento, enquanto que os homens a concentração é dada em ocupações com rendimentos superiores à 5 salário mínimos (ver tabela 2).

Tabela 2. Distribuição dos ocupados por sexo e faixas de rendimentos (Brasil - 1993 e 2002)				
	1993		2002	
Classes de rendimento mensal	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Até 1 salário mínimo	25,2	35,7	24,4	32,2
De 1 a 2 salários mínimos	22,3	18,9	27	25,6
De 2 a 5 salários mínimos	25,1	14,3	26,1	16,7
Mais de 5 salários mínimos	15	6,4	13	7,5
Sem rendimento	10,9	23,8	8,1	17

Fonte: Extraído de Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2007, p.81).

Analisando os níveis de remuneração e quantidades de horas trabalhadas (ver tabela 3) mais uma vez se constata que, as mulheres possuem jornada de trabalho superior aos dos homens e que recebem rendimentos inferiores mesmo quando trabalham com a mesma jornada de horas.

Tabela 3. Rendimentos dos ocupados (em %) por sexo segundo faixas de horas trabalhadas e anos de estudo (em %) (Brasil-1993 e 2002)				
	1993		2002	
Classes de rendimento mensal	40/44 horas (integral)	15 anos ou mais de estudo	40/44 horas (integral)	15 anos ou mais de estudo
Homens				
Até 2 salários mínimos	48,0	4,2	50,8	4,7
Mais de 2 a 5 salários mínimos	27,2	14,7	28,4	19,5
Mais de 5 salários mínimos	17,7	76,9	15,9	70,4
Sem rendimento	5,9	0,9	3,6	1,2
Total	100	100	100	100
Mulheres				
Até 2 salários mínimos	56,3	12,3	57,2	10,6
Mais de 2 a 5 salários mínimos	23,7	32,2	24,5	35,9
Mais de 5 salários mínimos	11,5	51,4	12,6	48,7

Sem rendimento	7,7	1,8	4,5	2
Total	100	100	100	100

Fonte: Extraído de Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2007, p.83).

As pesquisas do PME-IBGE (2008) e das estudiosas Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi (2007) concluíram que os indicadores do mercado de trabalho brasileiro, quando comparados entre homens e mulheres, são ainda mais reveladores das desigualdades experimentadas pela força de trabalho feminina. Entretanto, essa condição desfavorável não é explicada pela escolaridade ou qualificação – como sugerem os teóricos do Capital Humano – visto que, neste cenário, elas ocupam posição de destaque. Aproximadamente 60,0% das mulheres ocupadas tinham, pelo menos, a escolaridade referente ao ensino médio. Porém, as diferenças entre os rendimentos de homens e de mulheres eram maiores entre os mais escolarizados. A remuneração das mulheres com curso superior era, em média, 40% inferior a dos homens (CRISTINA BRUSCHINI E MARIA ROSA LOMBARDI, 2007).

A partir dessas questões, procuramos nos aproximar do conceito de precarização social, “que compreende como tal um conjunto de processos associados à flexibilização produtiva e às mudanças institucionais que a favorecem institucionalizando a instabilidade” (Appay et Thébaud-Mony, apud. LILIAN MONTALI, 2004, p. 03) tentando relacioná-lo a especificidades e condições sócio-econômicas e político-institucionais nacionais e/ ou regionais, destacando as estratégias empresariais e o nível de intervenção estatal reguladora do mercado de trabalho e do nível de emprego com “as possibilidades de mudanças e o grau em que elas ocorrerão (...) no lugar em que se realiza o processo de produção e de trabalho e que dá visibilidade às políticas de gestão do trabalho (...) e às respectivas condições de trabalho delas decorrentes” (GRAÇA DRUCK e TÂNIA FRANCO, 2007: 97-98).

O novo padrão de acumulação apoiado na flexibilização das relações de trabalho foi acompanhado do intenso crescimento da inserção e da precarização do uso da força de trabalho feminina. Por essa razão, as estudiosas das relações de gênero e relações de trabalho têm dedicado uma atenção relevante para a inserção predominante das mulheres na ponta da cadeia produtiva, com efetiva precariedade do trabalho, que se manifesta em baixas remunerações, instabilidade e desproteção social.

Sobre as temáticas da precarização e gênero, Helena Hirata (2009) nota que o trabalho precário está marcado por uma divisão sexual, uma vez que

[...] as mulheres são mais numerosas do que os homens tanto no trabalho informal quanto no trabalho em tempo parcial: número inferior de horas trabalhadas, níveis mais baixos na escala de qualificação. Eles também

apontam para o fato de que, mesmo quando tem um emprego com contrato por tempo indeterminado, o trabalhador pode encontrar-se em situação precária, como demonstram os novos empregos por tempo indeterminado, criados no Brasil a partir de 2005, cuja remuneração é um salário mínimo. (HELENA HIRATA, 2009, p.26)

Condicionada historicamente – e reforçada, no universo das relações sociais de classe e de gênero pelas quais “os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, diferentemente qualificadas e capacitadas para o ingresso no mercado de trabalho” (ANTUNES, 1999, p. 109) –, a divisão sexual do trabalho foi atravessada, nas últimas décadas, por transformações das estruturas produtivas, em especial no contexto das economias avançadas, marcadas pela expansão da administração pública, dos serviços sociais e das grandes corporações.

A essas transformações são somadas as conquistas obtidas pelas diferentes formas de ação coletiva e ter-se-ão modificações realmente importantes da posição das mulheres no mundo do trabalho. Intensifica-se tanto o seu ingresso em profissões intelectuais e em cargos de gestão, quanto naquelas profissões mais próximas da definição tradicional de atividades “femininas” (CRISTINA BRUSCHINI, 2000). No entanto, permanecem as desigualdades, expressas nos diferenciais de remuneração e na permanência de posições relativas as mulheres como “força de trabalho sexuada”.

A respeito da segregação por gênero nos postos de trabalho, Anita Kon (1999) explica que a segregação acontece como consequência da separação em relação às funções que devem ser desenvolvidas por homens e mulheres, e que essas funções tipicamente femininas são resultados de uma construção histórica baseada em valores sociais. A autora segue em sua análise observando que a segregação por gênero tem origem na divisão do trabalho segundo o gênero que ocorre dentro e fora das empresas e, especialmente, entre setores e ocupações.

A flexibilização no emprego é obtida frequentemente através do uso de trabalhadores em tempo parcial ou temporários, a que particularmente se adaptam um grande número de mulheres. A flexibilidade interna, por sua vez, transforma as condições de trabalho nas indústrias em que predomina o trabalho masculino, para a substituição por um emprego semelhante “secundário” (com poucas perspectivas de promoção e condições vagas de definição do posto de trabalho exercido por uma mulher). As diferenças no valor do salário entre os gêneros, em uma grande parte das ocupações, não tem uma causa biológica relacionada às diferenças nas habilidades ou na força física entre os gêneros, mas tem um caráter social (...), relacionado (...) aos cuidados domésticos e reprodução da força de trabalho atribuídos a mulher. (ANITA KON, 1999, p. 38)

A inserção das mulheres no mercado de trabalho num contexto de maior vulnerabilidade à precarização acena perigosamente para uma feminização da pobreza. Este conceito procura explicitar “a grande presença de mulheres entre os pobres, seu aumento progressivo e os condicionantes dessa realidade” (JUSSARA BRITO, 2000, p. 201).

Como expressão do processo de flexibilização das relações de trabalho, nota-se a expansão do trabalho autônomo ou conta-própria, e, mais recentemente, o tão aclamado empreendedorismo. Este último (empreendedorismo), particularmente no caso do ingresso da força de trabalho feminina, segue acompanhado da defesa do empoderamento⁷ individual, que traduz e reduz autonomia em ingresso no mundo do trabalho.

Problematizando a relação entre expansão do empreendedorismo feminino, no contexto do capital desregulado combinado ao avanço do discurso neoliberal, entendemos que o aparente autonegócio, característico da subcontratação e externalização da produção, integra-se às estratégias empresariais: subcontratando e externalizando, as indústrias conseguem reduzir seus custos com a reprodução da força de trabalho.

Seguindo outro caminho, as elaborações do feminismo crítico, concebe autonomia (que inclui o aspecto da autonomia econômica) como sendo a transformação radical das relações desiguais de poder. Nessa abordagem, as experiências de empoderamento vivenciadas pelas mulheres representam novas formas de poder que transformam radicalmente a dominação masculina, tanto no espaço privado quanto no espaço público (CECÍLIA SARDENBERG, 2009).

O nosso trabalho vincula-se aos debates do feminismo crítico onde se propõe questionar e transformar a ordem patriarcal que sustenta a opressão e dominação de gênero nas sociedades contemporâneas, nas quais nota-se relevantes transformações sociais, resultantes das conquistas obtidas pelas diferentes formas de ação coletiva das mulheres, que modificaram a posição feminina na estrutura social.

Por um lado é inegável o crescimento do ingresso em profissões ditas intelectuais e cargos de chefia, embora este crescimento esteja limitado ao grupo específico de mulheres, que são em sua maioria oriundas da classe média, escolarizadas e brancas. Por outro lado,

⁷ O tema do empoderamento feminino não é objeto de investigação do nosso trabalho, no entanto, aqui registramos nosso diálogo com o conceito do feminismo crítico, que compreende que o empoderamento feminino implica, necessariamente, na ruptura com as amarras da opressão de gênero como desdobramento do sistema patriarcal. Nesse sentido, “o objetivo maior do empoderamento das mulheres é destruir a ordem patriarcal vigente nas sociedades contemporâneas, além de assumirmos maior controle sobre nossos corpos, nossas vidas” (CECÍLIA SARDENBERG, 2009, p.02)

segue sendo predominante a presença das mulheres naquelas profissões mais próximas da definição tradicional de atividades “tipicamente femininas”, caracterizada pela informalidade e desproteção social.

De modo que, a posição desigual das mulheres no mundo do trabalho implica no aprofundando da condição de dominação-exploração, na medida em que mistifica a vida cotidiana das mulheres, afastando-as de experiências coletivas. Esse parece ser o caso das mulheres costureiras faccionistas em Toritama, que são recrutadas para o exercício da atividade de costura, socialmente concebida como atividade de mulher, e que por meio da organização do trabalho nos domicílios, vivenciam cotidianamente o isolamento.

O ingresso da força de trabalho feminina através do empreendedorismo e a gestão de micros e pequenos negócios tem sido cada vez mais elevada à condição de símbolo e protagonista de formas de gestão do trabalho social alternativas ao desemprego e às relações mercantis excludentes. Porém o ingresso das mulheres no mercado de trabalho não alterou a sujeição ao trabalho doméstico não pago, ou seja, as mulheres estão ainda sujeita à tríplice atribuição de cuidar da família, da reprodução da força de trabalho e da continuidade da produção social (como assalariada ou não) e, agora, sobretudo, sujeita a subordinação dos mecanismos de mercado. O que no primeiro momento supõe uma independência aparente resulta, na verdade, na continuidade da dependência, no que se refere aos deveres domésticos e familiares, e na subordinação dentro do processo de reprodução social.

Outro aspecto da segregação da trabalhadora industrial consiste em converter as mulheres em sujeito preferencial para o trabalho produtivo em seus estágios terceirizados e subcontratados a pequenas empresas ou para a produção domiciliar. Como destacam Ângela Araújo e Elaine Amorim (2001), nessas atividades predomina o trabalho taylorizado, com sua externalização (terceirização) sendo facilitada

[...] pelo fato de constituírem partes do processo produtivo intensivo em mão-de-obra, nos quais o maquinário é mais simples e facilmente transportável e a subcontratação pode se realizar sem problemas técnicos (...). Mas o grande estímulo à subcontratação das tarefas nas quais predomina a mão-de-obra feminina vem também do fato de que as empresas podem se beneficiar dos salários mais baixos que são pagos às trabalhadoras nas pequenas e micro empresas e no trabalho a domicílio. (ÂNGELA ARAÚJO; ELAINE AMORIM, 2001, p. 275-76)

É bem verdade que a precariedade das relações e condições de trabalho tenha sempre estado mais associada à força de trabalho feminina – “uma vez que, mesmo quando a

insegurança, a instabilidade e o desemprego atingem toda a população de trabalhadores, o trabalho masculino tende a estabilizar-se, enquanto que o feminino tende a manter-se incerto e irregular” (JUSSARA BRITO, op. cit., p. 200).

Contudo, com a reestruturação da produção capitalista em nível mundial, as estratégias empresariais de ganhos de competitividade passaram a se basear mais fortemente na exploração de trabalho barato e mobilizável, o que tornou a exploração da força de trabalho feminina fundamental e indispensável ao novo modelo de acumulação (RAQUEL LINDOSO, 2010).

Nesse contexto, constata-se que o tratamento dispensado pelos organismos governamentais às questões de gênero enfatiza o estímulo ao empreendedorismo. No caso da mulher trabalhadora, como já observamos, está fortemente associado ao discurso do empoderamento individual e autônomo. Nesse caso, a combinação do empreendedorismo ao empoderamento feminino se relaciona fortemente à informalidade e à precarização, características dos micro e pequenos negócios vinculados às empresas contratantes, de maior porte, processo acelerado a partir dos anos 1990 pela desregulamentação neoliberal – que incluiu a regressão das formas de regulação do mercado de trabalho (RAQUEL LINDOSO, 2010).

Estudos recentes sobre a articulação entre relações de trabalho e relações de gênero sublinham que o discurso do empoderamento feminino é revelador da responsabilização da mulher pela sua condição de superexplorada e desprotegida ocultando os determinantes que reproduzem a condição feminina, tais como: as diferenças entre as classes e etnia, o novo modelo de produção flexível, orientado pelo neoliberalismo e as relações desiguais de exploração dos homens sobre as mulheres.

Nesse sentido, as teóricas feministas observam que o empoderamento individual “transforma as empoderadas em mulheres-álibi, o que joga água no moinho do (neo) liberalismo: o insucesso é responsabilidade delas por não terem suportado os sacrifícios que a ascensão social exige”. (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p. 114).

Muitos dos acontecimentos aqui assinalados (leia-se desregulamentação do mercado de trabalho, mundialização do capital e flexibilização das relações de trabalho) são significativamente relevantes para entender a expansão, nas últimas décadas, da participação das mulheres no mercado de trabalho. Entretanto, é evidente que, o crescimento da inserção das mulheres em atividades produtivas, requer mais atenção e cuidado, de modo que explicações pré-fabricadas não dão conta do contraditório processo social na qual localiza-se o trabalho das mulheres (leia-se trabalho produtivo e reprodutivo) (BETÂNIA ÀVILA, 2009).

O circuito de valorização do capital por si só não explica o significado do crescimento da inserção das mulheres no mundo do trabalho. Sendo, portanto, imprescindível analisar os fenômenos contemporâneos da grande indústria capitalista associados às construções sociais entre os gêneros, que de maneira decisiva, determinam a qualidade da inserção feminina no mundo do trabalho (BETÂNIA ÀVILA, 2009).

Na próxima seção apresentaremos o conceito da Divisão Sexual do Trabalho e de que maneira ele se relaciona ao debate da precarização da força de trabalho feminina. O conceito analítico da Divisão Sexual do Trabalho é fundamental para esta pesquisa por considerar que as mulheres estão mais sujeitas ao ingresso na atividade de costura em domicílio por uma anterior construção social a respeito da divisão sexual do trabalho e da organização familiar.

1.3. Divisão sexual do trabalho

É no contexto da expansão da incorporação da força de trabalho feminina ao mercado de trabalho e sua inserção predominantemente precária na estrutura ocupacional, no qual o conceito analítico da divisão sexual do trabalho e da precarização do uso e da remuneração da força de trabalho feminina são referências obrigatórias para analisar o peso da desigualdade entre gêneros, bem como a necessidade teórica e política de considerar o trabalho reprodutivo (leia-se realizado na esfera doméstica) e o trabalho produtivo (leia-se profissional).

Sob os avanços dos estudos e pesquisas que articulam o trabalho reprodutivo e trabalhado produtivo, pode-se afirmar que determinadas questões fundamentais para entender a posição das mulheres na vida social ganham lugar de respeito na produção acadêmica. Merece destaque, como já sinalizamos neste trabalho, a problematização do conceito marxista trabalho, tanto do ponto de vista teórico quanto operacional, ampliando-o com o objetivo de englobar as atividades laborais das mulheres desenvolvidas no âmbito doméstico (BETÂNIA ÀVILA, 2009).

Nesse sentido, Helena Hirata e Danièle Kergoat (2003) destacam que a divisão do trabalho entre homens e mulheres é em primeiro lugar a imputação aos homens do trabalho produtivo – e a dispensa do trabalho doméstico – e a atribuição do trabalho doméstico às mulheres. As teóricas feministas observam que essa forma de divisão social do trabalho

adquire um princípio de separação (a própria distinção entre trabalhos masculinos e femininos, tipicamente) e de hierarquização (o diferencial do valor do trabalho).

Em diálogo com o conceito de divisão sexual do trabalho problematizado por Helena Hirata e Danièle Kergoat (2003), a pesquisadora Cláudia Nogueira (2006) nota que a discussão acerca da divisão sexual do trabalho é muito mais do que a constatação das diferenças e desigualdades entre homens e mulheres na sociedade contemporânea. Trata-se, segundo a autora, sobretudo, da articulação entre o real com uma reflexão sobre o processo, ou seja, reúne as especificidades das questões de gênero como pilar de sustentação fundamental do modo de produção e reprodução do capitalismo patriarcal (CLÁUDIA NOGUEIRA, 2006).

Dando sequência a sua análise sobre as dimensões da produção e reprodução do capital, Claudia Nogueira (2006) destaca que não há interesse do capitalismo patriarcal de emancipar socialmente as mulheres, uma vez que a emancipação feminina, que entre outras coisas, acontece por meio da desorganização da divisão sexual do trabalho.

Na abordagem da teoria feminista crítica o conceito de divisão sexual do trabalho, não importa apenas problematizar o valor econômico e o lugar social e cultural que ocupam as atividades laborais femininas. É fundamental, portanto, “aprofundar a compreensão a respeito da natureza familiar desse trabalho e do próprio sistema produtivo no qual está inserido, sem deixar de entender a família como um lugar historicamente central de subordinação das mulheres” (CARMEM SILVA; BETÂNEA ÁVILA; VERÔNICA FERREIRA, 2006, p. 69).

Observa-se o aumento das taxas de atividades femininas a partir da década de 1970, e com índices elevados nos anos de 1990. Segundo Helena Hirata (2002) a inserção das mulheres no mercado de trabalho está marcada por uma polarização, ou seja, uns números pequenos de mulheres qualificadas e bem remuneradas ocupam cargos e posições de prestígio – e nesses casos é importantíssimo notar o recorte de classe, na medida em que o acesso a uma educação que as qualifique pra o exercício de atividades de prestígio está diretamente relacionado à sua posição de classe, enquanto que um enorme contingente de mulheres encontra-se inseridas em atividades precárias, de baixo rendimento, desprotegidas e não valorizadas socialmente.

Segundo dados do DIEESE o desemprego aberto e o desemprego oculto pelo desalento são predominantes entre as mulheres, destacando a vulnerabilidade e precariedade das atividades femininas. Chamamos atenção para o fato de que, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a inserção das trabalhadoras ocorre prioritariamente por meio da ocupação empregada doméstica e trabalhadoras rurais. Assim:

Compreender o trabalho das mulheres [...] com base na noção de “divisão sexual do trabalho”, percebendo que a sociedade atribui às mulheres a responsabilidade com o trabalho reprodutivo, exige expressar claramente o que entendemos por *trabalho produtivo*, *trabalho reprodutivo* e *por trabalho doméstico*. Mulheres que estão inseridas no mercado de trabalho, assim como os homens, realizam o chamado *trabalho produtivo*, ou seja, aquele que produz mercadorias, o que inclui, por exemplo, as atividades agrícolas [...] voltadas para a comercialização. Mas também no mercado de trabalho há postos voltados para as atividades ligadas à reprodução social, ou seja, para geração de condições que garantam a manutenção da vida social e que não estão, *a priori*, inseridas na esfera das relações mercantis, como as atividades dos serviços de saúde, educação ou manutenção das cidades. Esse é o trabalho considerado reprodutivo em âmbito público, muito embora, na situação atual, grande parte dele esteja privatizado. Porém para a reprodução da vida social, um outro tipo de trabalho é utilizado pela sociedade, o trabalho doméstico, que ocorre, majoritariamente, no interior das residências e nos arredores. [...] Consideramos trabalho doméstico aquele que tem como objetivo a manutenção da família em todos os aspectos: limpeza de roupas e da casa, preparação de alimentos, cuidados com crianças e idosos etc. Essa idéia é particularmente relevante para pensarmos esse tipo de trabalho no âmbito rural, onde muitas vezes, atividades como lavar roupas e apanhar lenha ocorrem fora do espaço residencial, constituindo-se como um “espaço doméstico expandido”, que alcança o riacho, o matagal e outros arredores (CARMEM SILVA; BETÂNEA ÁVILA; VERÔNICA FERREIRA, 2004, p. 70-71)

A partir da década de 1970 a produção acadêmica brasileira passa a incluir uma série de importantes pesquisas sobre o trabalho das mulheres, com a inclusão das noções de “sexo social” e “trabalho doméstico” (KALIANI ROCHA, 2010). Compartilhando da mesma percepção da pesquisadora Kaliani Rocha (2010) destacamos que a “tal ampliação do conceito de trabalho passa a abranger o trabalho doméstico, a esfera do trabalho dito reprodutivo”. Escapa-se, portanto, do domínio apenas das relações mercantis” (KALIANI ROCHA, 2010, p.46).

Seguindo a mesma linha argumentativa, Cláudia Nogueira (2004) observa que “o sistema social, em sua esfera produtiva e reprodutiva, não prescinde da exploração das mulheres pertencentes às classes subalternadas (NOGUEIRA, 2004, p. 86). Seguindo com sua análise a respeito da observância da posição de classe das mulheres, Cláudia Nogueira (2004) destaca que “a mulher é alvo de subordinação social, o que acaba por facilitar o seu aproveitamento enquanto força de trabalho sub-remunerada pelo setor industrial” (NOGUEIRA, 2004, p. 86).

Sobre o mesmo aspecto das desigualdades sociais Heleieth Saffioti (1976) ressalta que:

[...] as desvantagens sociais de que gozam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que para o processo de acumulação rápida de capital era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa (HELEIETH SAFFIOTI, 1976, p. 36).

O conceito de divisão sexual do trabalho orienta nossa pesquisa, considerando que durante as visitas de aproximação da realidade nas facções, como será detalhado posteriormente, pudemos constatar o quanto o trabalho flexível e precarizado correspondente perfeitamente às exigências impostas às mulheres no que refere-se a manutenção da responsabilização pelo trabalho doméstico não pago. Ocupada nas facções domiciliares, as trabalhadoras industriais seguem unicamente responsável pela reprodução da força de trabalho.

Para este estudo sobre a trabalhadora industrial em domicílio, dialogamos com a definição do conceito de divisão sexual do trabalho problematizado pelo feminismo crítico, na qual a separação e hierarquização dos espaços e produção social são traduzidas em relações desiguais de poder material e ideológico que estrutura e organiza a sociedade capitalista patriarcal.

Nesse sentido Betânia Ávila (2009) analisa que “na forma de desenvolvimento capitalista é o tempo do trabalho produtivo que determina, em geral, a organização do tempo social, portanto, o tempo do trabalho reprodutivo está subordinado às dinâmicas que o trabalho produtivo imprime” (BETÂNIA ÁVILA, 2009, 363).

No próximo capítulo trataremos das bases históricas do ingresso e recrutamento da força de trabalho feminina pela grande indústria capitalista.

Capítulo II

O TRABALHO DAS MULHERES: VELHAS E NOVAS CONFIGURAÇÕES

*“Não se nasce mulher; torna-se mulher”
(Simone de Beauvoir)*

2. O trabalho das mulheres: Velhas e novas configurações

Neste capítulo trataremos das questões históricas do imbricamento entre os sistemas capitalista e patriarcal e os desdobramentos sociais e políticos decorrentes. Faremos um breve resgate histórico do ingresso/recrutamento da força de trabalho feminina pela indústria capitalista e como este imbricamento, que fez nascer à organização da sociedade capitalista patriarcal, transformou decisivamente a vida das mulheres. Daremos destaque também para o debate contemporâneo sobre a reedição de modalidades antigas de trabalho, na qual situamos o do trabalho em domicílio.

2.1. A grande indústria capitalista e o recrutamento da força de trabalho feminina

A pesquisadora marxista feminista Heleieth Saffioti (2013) de maneira pioneira e corajosa concebeu o processo de dominação-exploração das mulheres na sociedade capitalista. Em sua obra *“A Mulher na Sociedade de Classe”*, publicado no final da década de 1960, é um estudo essencialmente marxista. Foi ela quem identificou que as mulheres estavam (e ainda estão) subordinadas tanto à exploração do capitalismo quanto à dominação e opressão do patriarcado. De modo que o imbricamento dos dois sistemas atua na manutenção da ordem vigente baseada no processo de dominação-exploração das mulheres, conformando o que Heleieth Saffioti (2013) definiu como o “casamento indissociável”.

Inspiradas pela grandiosa Heleieth Saffioti (2013), entendemos que percorrer o caminho histórico da construção da subalternidade das mulheres é parte da tomada de consciência do processo de dominação-exploração das mulheres. A história nos permite

Também apreender os processos e estratégias de resistência e transformação. A partir do conceito analítico da divisão sexual do trabalho, procuraremos nas bases históricas do capitalismo patriarcal enquadrar as particularidades do ingresso da força de trabalho feminina, revelando os aspectos do processo de dominação-exploração.

Assim, resgatando as bases históricas da construção da subalternidade das mulheres e, em particular, do trabalho feminino, merece atenção o período histórico da Revolução Industrial. Caracterizado pela promoção da substituição da manufatura pelas máquinas no processo de produção de mercadorias, que foi responsável pelo recrutamento de grande contingente de força de trabalho feminina.

O recrutamento das mulheres nas indústrias têxteis na Inglaterra, nos anos de 1790, transformou decisivamente a vida das mulheres e das famílias, uma vez que a mulher foi transformada em proletária sem que houvesse a desresponsabilização com a reprodução da força de trabalho (BETÂNIA ÁVILA, 2009).

A pesquisadora da área do trabalho e gênero chama atenção para a importância do período histórico e os desdobramentos sociais e políticos da época. Para Betânia Ávila (2009), a Revolução Industrial e os desdobramentos sociais e políticos demarcam o momento histórico, social e político da separação entre tempo e espaço. Instante em que o trabalho produtivo passa a ser realizado quase que exclusivamente fora dos domicílios e socialmente destinado aos homens, enquanto que as mulheres cabe o trabalho doméstico reprodutivo e também o trabalho produtivo precário. Essa separação teve como consequência a própria divisão sexual do trabalho no capitalismo patriarcal, uma vez que “a separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo instala-se com a chegada da ordem social capitalista” (BETÂNIA ÁVILA, 2009, p.89).

Nesse sentido, as transformações consequentes da instalação dos sistemas capitalista e patriarcal implicou na maneira como os trabalhos desempenhados entre os gêneros passam a ser reconhecidos socialmente. E mais: a organização da sociedade capitalista de produção, nos moldes estabelecidos, originou níveis de exploração do trabalho jamais experimentados em outros períodos histórico. Os níveis de exploração e desigualdade existentes no modelo capitalista patriarcal, somente foram efetivados devido a apropriação e reestruturação de formas antigas de desigualdades que são anteriores ao sistema capitalista de produção. Entre essas desigualdades destacamos aquelas existentes entre os gêneros, uma vez que a dominação e a desigualdade entre homens e mulheres aparecem como estruturadoras das relações sociais de classe e gênero (BETÂNIA ÁVILA, 2009).

Do ponto de vista histórico, Helena Hirata (2002) observa que do “nascimento do capitalismo ao período atual, as modalidades da divisão do trabalho entre os sexos, tanto no trabalho assalariado quanto no trabalho doméstico, evoluem no tempo de maneira concomitante às relações de produção” (HELENA HIRATA, 2002, p.234). Seguindo a mesma linha argumentativa Betânia Ávila (2009, p. 90) observa que considerando

Que houve anteriores ao capitalismo, outras formas de divisão do trabalho entre homens e mulheres, essa divisão estava marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois a divisão que se expressa nesse sistema está diretamente relacionada à formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar produtiva. A conformação dessa divisão sexual do trabalho, elemento central das relações sociais de sexo/gênero mostra que a nova ordem estabelecida a partir dos interesses do capital reestruturou relações anteriores de dominação patriarcal entre homens e mulheres. Sendo assim, essas dinâmicas de estruturação da nova ordem do capital e a reestruturação do poder entre homens e mulheres são inextricáveis do processo histórico na formação da sociedade capitalista.

A divisão sexual do trabalho que consiste na separação e hierarquização das atividades realizadas entre homens e mulheres na sociedade capitalista patriarcal, delegou o trabalho doméstico às mulheres em virtude do que se estabeleceu como qualidades inatas das mulheres. As qualificações socialmente construídas passam a ser defendidas como ‘natureza feminina’ ou ‘vocação feminina’, constituindo o argumento sociopolítico para a desvalorização e subjugação do trabalho das mulheres. Sobre esse fato, os historiadores observam que “considerava-se que a vocação única da mulher seria a de ser esposa, mãe e filha (...). Esperava-se que seu sustento fosse provido pelos homens da família: primeiro o pai, (...) e depois o marido” (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008, p.76).

O resgate da construção histórica, social e política da divisão sexual do trabalho é fundamental para entender a discriminação e desvalorização do trabalho feminino que se sustenta até a contemporaneidade. Não por acaso, temas como desnutrição infantil, evasão escolar, desenvolvimento físico e cognitivo tardio, aumento de índices de violência entre os jovens são frequentemente associados ao ingresso das mulheres do mercado de trabalho e o suposto desmonte da instituição familiar tradicional (BETÂNIA ÁVILA, 2009). É no crescimento da participação das mulheres do mercado de trabalho, que o capitalismo patriarcal encontra a explicação para a precariedade social contemporânea e não na própria organização social, na qual sua sustentação é dada através da exploração e dominação das

classes populares e das mulheres (BETÂNIA ÁVILA, 2009).

Embora não seja objeto de estudo neste trabalho, é importante destacar que o trabalho das mulheres assume representações sociais diferentes segundo a classe social. Nesse sentido, nota-se que historicamente no Brasil

[...] o trabalho das mulheres era considerado indigno, sobretudo para as brancas. O casamento tornava-se oportunidade para as mulheres sobreviverem [...]. A maior parte das mulheres, nos séculos passados, eram pobres e precisavam trabalhar fossem casadas ou solteiras. O casamento era o tipo de acontecimento social que representava para mulheres ricas ou de estrato social mediano o seu sustento. Por isso, o trabalho remunerado traz uma carga negativa, uma vez que, o exercício laboral remunerado é tratado como sinônimo de humilhação e vergonha (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008, p.76)

Os historiadores seguem observando que

No Brasil colonial, grande parte da população feminina havia chegado de forma compulsória: as escravas. Estas se somaram às indígenas e às livres. [...] A forma mais comum de uma escrava se tornar livre era por meio da compra da liberdade. As mulheres tinham mais facilidade de fazê-lo, principalmente quando viviam em cidades e faziam serviços para fora, pois conseguiam amediar algum pecúlio ao longo de muitos anos (LEWKOWICZ;GUTIÉRREZ; FLORENTINO,2008, p. 76-81)

Segundo os historiadores supracitados, a explicação para o desprezo pela atividade laboral não doméstica feminina é dada pela condição específica da mulher na sociedade de classe e patriarcal. A sociedade capitalista patriarcal trata o trabalho produtivo das mulheres com estranhamento, de maneira que enxerga no trabalho feminino remunerado o desvio no cumprimento das funções e deveres sociais das mulheres. A verdade é que a condição feminina, defendida pelo patriarcado, impõe às mulheres um lugar de sujeito secundário, exigindo padrões de comportamento associados à submissão e obediência. A naturalização do ideário patriarcal configura-se como um grande mecanismo ideológico e, portanto, poderoso legitimador da ordem social que repercute no trabalho das mulheres e nas estratégias de organização e enfrentamento da ordem vigente (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO , 2008).

A naturalização da condição feminina é fundamental para assegurar a existência dos mecanismos de exploração-dominação das mulheres. Por essa razão, investigar a condição das mulheres na sociedade de classe imbricada ao patriarcado, pretende seguir os

caminhos desvendados pela economia política clássica onde há a busca pelo enquadramento das manifestações da questão social. Devendo, portanto, preocupar-se em desconfiar das aparências, de modo que as instituições sociais assumem o lugar decisivo no processo de mistificação das relações de dominação-exploração das mulheres.

A igreja, assim como o mercado de trabalho, são peças-chaves para naturalização e legitimação da condição secundária das mulheres. Assim observa a historiadora francesa Michelle Perrot (2008).

[...] entre as religiões e as mulheres, as relações têm sido, sempre em toda parte, ambivalente e paradoxais. Isso porque as religiões são, ao mesmo tempo, poder sobre as mulheres e poder das mulheres. Poder sobre as mulheres: as grandes religiões monoteístas fizeram da diferença dos sexos e da desigualdade de valor entre eles um de seus fundamentos. A hierarquia do masculino e do feminino lhes parece da ordem de uma Natureza criada por Deus. [...] O catolicismo é, em princípio, clerical e macho, à imagem da sociedade de seu tempo. Somente os homens podem ter acesso ao sacerdócio e ao latim. Eles detêm o poder, o saber e o sagrado. Entretanto, deixam escapatórias para as mulheres pecadoras: a prece, o convento das virgens consagradas, a santidade. E o prestígio crescente da Virgem Maria, antídoto de Eva. [...] De tudo isso, as mulheres fizeram a base de um contra-poder e de uma sociabilidade. A piedade, a devoção, era, para elas, um dever, mas também compensação e prazer. [...] A Igreja oferecia um abrigo às misérias das mulheres, pregando, entretanto, sua submissão (MICHELLE PERROT, 2008, p.84-85).

No Brasil, assim como em grande parte do Ocidente, houve a conjugação entre o poder ideológico da igreja e a naturalização da condição das mulheres. Objetivando retratar a participação da igreja na socialização das mulheres, apresentamos logo abaixo, a carta pastoral de Dom Macedo Costa, Bispo do Pará, escrita em 1875, que aponta padrões de comportamento das mulheres objetivando legitimar a submissão feminina (ver quadro 1).

No quadro apresentado, chamamos atenção para a responsabilização das mulheres, ainda na idade jovem, para o exercício do trabalho doméstico reprodutivo (“ajudar a sua mãe”; “doutrina seus irmãozinhos menores”). Outro aspecto que merece atenção, refere-se a construção de subjetividades caracterizada pela obediência, discricção, confinamento, piedade. São elementos de uma construção social que, ao longo da vida das mulheres, na condição de sujeitos coletivos, compromete a participação social e política das mulheres.

Quadro 1 - RESUMO DO QUE HÁ PARA FAZER O CRISTÃO PARA SE SANTIFICAR E SALVAR

<i>Obrigações de uma jovem</i>
1º) Ser muito modesta em todas as suas ações.
2º) Andar acautelada a cada passo.
3º) Ser grave e sempre decente nas falas e maneiras.
4º) Gostar de estar em casa e ajudar a sua mãe.
5º) Aplicar-se de contínuo ao trabalho.
6º) Raras vezes sair, e só por necessidade.
7º) Aborrecer as vaidades nos vestidos e enfeites.
8º) Evitar conversações indiscretas com pessoas de diferente sexo.
9º) Detestar dissipações e profanos divertimentos.
10º) Amar os exercícios de piedade.
11º) Ser muito franca, leal e amorosa para com sua mãe e não ter segredos para ela.
12º) Edificar com bom exemplo e doutrina seus irmãozinhos menores.
<i>Obrigações da mulher casada</i>
1º) Amar ao marido.
2º) Respeitá-lo como seu chefe.
3º) Obedecer-lhe com afetuosa prontidão.
4º) Adverti-lo com discrição e prudência.
5º) Responder-lhe com toda a mansidão.
6º) Servi-lo com desvelo.
7º) Calar, quando o vir irritado.
8º) Tolerar com paciência os seus defeitos.
9º) Não ter olhos nem corações para outros.
10º) Educar catolicamente os filhos.
11º) Ser muito atenciosa e obediente para o sogro e a sogra.
12º) Benévola com os cunhados.
13º) Prudente e mansa, paciente e carinhosa com toda a família.
<i>Obrigações da viúva</i>
1º) Viver pura como as virgens.
2º) Vigilantes como as casadas.
3º) Dar exemplo de virtude a umas e outras.
4º) Ser amiga do retiro.
5º) Inimiga dos divertimentos mundanos.
6º) Aplicada à oração.
7º) Cuidadosa pelo seu bom nome.
8º) Amante da mortificação.
9º) Zelosa pela glória de Deus.

Fonte: Extraído de LOWKOWICZS, GUTIÉRREZ, FLORENTINO (2008, p. 87).

A ideologia patriarcal que legitima e engrossa o discurso dominante dos comportamentos de submissão e obediência das mulheres e a responsabilização delas com a família (Leia-se filhos e filhas, pessoas mais velhas e com deficiências físicas e cognitivas) influencia fortemente na maneira como é dado o ingresso das mulheres no mercado de trabalho.

De modo que a construção social de qualidades tipicamente femininas marcará decisivamente a inserção das mulheres no mundo do trabalho. Características como paciência, obediência, organização e habilidades manuais são consideradas parte importante do paradoxo qualificação e desvalorização. Sobre esse aspecto a historiadora feminista Michelle Perrot (2008) chama atenção para o fato de que “as famosas qualidades inatas das mulheres recobrem, na realidade, qualificações adquiridas, resultados de aprendizagens pacientes e pouco formalizadas. Esse processo está no centro da famosa subqualificação feminina” (MICHELLE PERROT, 2008, p. 121).

Essas observações aqui destacadas adquirem peso na nossa análise uma vez que o argumento da suposta desqualificação das mulheres surge como um dos mecanismos que forçam o ingresso das mulheres em atividades majoritariamente precárias.

O recrutamento da força de trabalho feminina pela grande indústria capitalista imprimiu outra lógica familiar, na qual a formação do proletariado e da proletariada fabril implicou na destruição da economia familiar (SINGER, 1977). “Todos – homens, mulheres e crianças - foram destinados à produção para o capital e por jornadas tão longas que quase não sobrava tempo para qualquer atividade doméstica produtiva, isto é, para seu autoconsumo” (SINGER, 1977, p. 121).

2.2. As bases históricas do trabalho em domicílio

Retomando as bases históricas do trabalho em domicílio a partir da crítica da teoria social crítica, a abordagem clássica de o trabalho domiciliar moderno na indústria de confecções e a predominância da mulher no exercício dessa atividade é encontrado no Capítulo XIII de *O Capital* (“A maquinaria e a indústria moderna”). Com o desenvolvimento do sistema fabril entendido como desenvolvimento do próprio sistema de produção capitalista, Marx nota que,

[...] essa assim chamada moderna indústria domiciliar nada tem em comum, exceto o nome, com a antiga, que pressupõe artesanato urbano independente, economia camponesa autônoma e, antes de tudo, uma casa da família trabalhadora. Ela está agora transformada no departamento externo da fábrica, da manufatura ou da grande loja. (MARX, 1984, p.71).

Ao analisar o mecanismo de exploração do trabalho das mulheres e das crianças, Marx (1984) inicia um debate específico que perdura até a contemporaneidade, centrado na intensificação do trabalho e nas dimensões da superexploração do trabalho feminino.

Onde mulheres trabalham com seus próprios filhos em casa, isto é, no sentido moderno, num quarto alugado, frequentemente num sótão, as circunstâncias são, caso isso seja possível, ainda piores. [...] Quando a criança ocupada nos estabelecimentos comerciais sai, [...] dá-se ainda a ela, frequentemente, um pacote para que o apronte em casa. O fariseu capitalista, representado por um de seus lacaios assalariados, faz isso com a frase untuosa de que isto é para mamãe. (MARX, 1984, p.536).

O autor ressalta o papel “decisivamente revolucionário” da máquina de costura, ao analisar, “no imenso ramo de vestuário”, o processo histórico da transformação, “em sistema fabril da manufatura, do artesanato e do trabalho em domicílio” (MARX, 1984, p. 70-71), isto é, a transição para o sistema fabril por meio da modificação, decomposição e desfiguração das formas de produção anteriores.

A organização do sistema fabril como grande indústria mecanizada encontra na extensão das leis fabris aos ramos que recorrem ao emprego de mulheres, menores e crianças, na regulamentação coativa da jornada de trabalho, um elemento artificial (externo) de aceleração da introdução de inovações técnicas na forma de maquinaria.

Coibindo a exploração desenfreada da força de trabalho feminina, infanto- juvenil, a legislação fabril aplicada cobra uma maior densidade de capital, ou seja, maior dispêndio de capital – pela introdução mais intensa de maquinaria, conformando um sistema orgânico de máquinas.

Assim, “força o amadurecimento dos elementos materiais necessários à transformação do sistema manufatureiro em fabril, e acelera, por exigir maior dispêndio de capital, a ruína das empresas menores e a concentração de capital” (MARX, 1984, p. 547). A grande indústria mecanizada arremata o seu giro capitalista produzindo um trabalho em domicílio e sazonal que lhe é externo. Como observa Marx:

Nas fábricas e nas manufaturas que não estão ainda subordinadas à lei fabril reina periodicamente o mais terrível excesso de trabalho durante estações ou temporadas, em fluxos imprevisíveis, em virtude de encomendas repentinas. A **seção externa da fábrica**, da manufatura e do estabelecimento comercial, isto é, o trabalho em domicílio, onde a irregularidade é a regra, depende, quanto às matérias-primas e às encomendas, inteiramente dos caprichos do capitalista, que, no caso, não precisa levar em conta depreciação de construções, de máquinas etc. e nada arrisca além da pele dos próprios trabalhadores. Nesse ramo de atividades, cria-se em grande escala e sistematicamente um exército industrial de reserva sempre disponível, numa parte do ano dizimado pelo trabalho excessivo mais desumano, noutro, lançado à miséria por falta de trabalho (MARX, 1984, p. 548. Grifo nosso)⁸

O autor constata que a maquinaria moderna, ao tornar dispensável a força muscular masculina leva à “apropriação de forças de trabalho suplementares”: trabalho feminino e infantil. “O trabalho feminino foi, em consequência, a primeira manifestação do emprego capitalista da maquinaria. A substituição de trabalho e de trabalhadores [homens e mulheres] tornou-se um meio de multiplicar o número de assalariados” (SINGER, 1977, p. 121). A introdução da maquinaria transformou por completo as relações entre o capitalista e o trabalhador e a trabalhadora tornando supérflua a força de trabalho muscular

A maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. [...]. A maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. [...]. Desse modo, a máquina ao aumentar o campo específico de exploração do capital, o material humano, amplia, ao mesmo tempo, o grau de exploração. [...] Antes, vendia o trabalhador sua própria força de trabalho, da qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora vende mulher e filhos (MARX, 1968, p.449-451)

Com o desenvolvimento do processo de industrialização e sua especialização, o trabalho em domicílio tenderia ao desaparecimento ou, no máximo, sua demanda estaria condicionada aos ajustes do setor industrial têxtil. Todavia, o trabalho domiciliar se torna

⁸ Analisando a produção e reprodução da força de trabalho, Paul Singer observa que “a oferta de força de trabalho é o resultado não somente de uma dinâmica populacional [como supunha Malthus e como supõe e a análise econômica neoclássica, por exemplo] mas também e sobretudo da dinâmica do capital. O capitalismo, ao se expandir, destrói certos ramos, dominados por modos de produção diferentes, reorganiza outros, concentrando o capital e, via de regra, aumentando sua composição orgânica – o que **produz** uma oferta de força de trabalho que se adiciona àquela que resulta da **reprodução** da população trabalhadora já ocupada pelo capital” (SINGER, 1977, p. 112. Negrito no original).

particular da indústria têxtil/confecções/vestuário e peça fundamental do novo modelo de gestão de força de trabalho no capitalismo flexível (ANGELA LIMA, 2009).

A trajetória da modalidade de trabalho em domicílio indica o caráter fortemente sexuada da ocupação. Os estudos de AMÉLIA TEIXEIRA, ANA CLARA RIBEIRO, FILIPINA CHINELLI, e ROSELI ELIAS (1983) são pioneiros nas pesquisas brasileiras sobre a trabalhadora fabril em domicílio. As pesquisadoras dão destaque para a tradição do uso da força de trabalho feminina na indústria de confecções e de que maneira o setor é estruturado a partir da exploração da força de trabalho feminina.

A indústria de confecção foi escolhida como campo de estudo por observar um grande número de mulheres operárias tanto em suas unidades de produção (operárias internas), quanto no trabalho a domicílio (operárias externas). Procurou-se somar ao fato estrutural do trabalho fabril a domicílio como forma de inserção na produção – a consideração das características específicas da força de trabalho. A relevância atribuída à especificidade mulheres operárias não se constitui, simplesmente, num adendo, num enriquecimento a mais; mas, ao contrário, num fato decisivo na explicação da própria categoria de trabalho fabril a domicílio e, ainda, no entendimento da realização do setor de confecções (AMÉLIA TEIXEIRA, ANA CLARA RIBEIRO, FILIPINA CHINELLI, e ROSELI ELIAS, 1983, p. 115).

Dialogando com as análises das citadas pesquisadoras, compartilhamos das constatações de que as raízes históricas do recrutamento e da organização produtiva das mulheres operárias externas, ou trabalhadoras industriais em domicílio, é parte dos desdobramentos da divisão sexual do trabalho. A desvalorização do trabalho executado pelo seguimento de trabalhadoras industriais domiciliárias é traduzida em invisibilidade tanto de dados estatísticos quanto da produção científica que discuta o tema na perspectiva da divisão sexual do trabalho.

Ainda dissertando sobre o peso da força de trabalho feminina e suas particularidades, as pesquisadoras afirmam que a organização do sistema fabril de confecções e o uso do trabalho em domicílio “faz referência a uma rede intensa e articulada de diferentes categorias profissionais intercambiadas nos diversos momentos do desenvolvimento industrial brasileiro” (AMÉLIA TEIXEIRA, ANA CLARA RIBEIRO, FILIPINA CHINELLI, e ROSELI ELIAS, 1983, p. 116).

Por tudo isso, notamos que a construção da trajetória ocupacional da trabalhadora industrial externa, de forma a permitir o pleno entendimento de sua utilização pelo capitalismo patriarcal, requer a compreensão das particularidades do uso específico da

modalidade de força de trabalho pelo setor de confecções e vestuário e as implicações na vida da mulher trabalhadora ocupada na atividade industrial domiciliar. De modo que a atualidade da modalidade da ocupação domiciliar, na indústria de confecções, é marcada pela superexploração da força de trabalho feminina.

Como já assinalamos, no sistema capitalista de produção pós- segunda guerra mundial na busca por uma economia mais dinâmica e flexível impõe um novo modelo de gestão e acumulação do capital. Características como estabilidade, garantias no trabalho em longo prazo (Leia-se previdência social, especialmente) e jornadas definidas, cedem lugar a um novo modelo de produção baseado na instabilidade, insegurança, trabalho em tempo parcial, informalidade e etc.

Na tentativa de investigar os impactos do novo modelo de produção flexível na classe trabalhadora, Sennett (1999) afirma em seu livro *“A Corrosão do Caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo”*, que o capitalismo desregulado expõe à contradição entre os conceitos hegemônicos de custo humano e progresso. Tendo como impacto a intensificação da alienação e sofrimento da classe trabalhadora. De modo que “a repulsa à rotina burocrática e a busca da flexibilidade produziram novas estruturas de poder e controle, em vez de criarem as condições que nos libertam” (SENNETT, 1999, p. 54).

A palavra “flexibilidade” entrou na língua inglesa no século quinze. Seu sentido derivou originalmente da simples observação de que, embora a árvore se dobrasse ao vento, seus galhos sempre voltavam à posição normal. “Flexibilidade” designa essa capacidade de ceder e recuperar-se da árvore, o teste de restauração de sua forma. Em termos ideais, o comportamento humano flexível deve ter a mesma força tênsil: ser adaptável a circunstâncias variáveis, mas não quebrado por elas. A sociedade hoje busca meios de destruir os males da rotina com a criação de instituições mais flexíveis. As práticas de flexibilidade, porém, concentram-se mais nas forças que dobram as pessoas (SENNETT, 1999, p.53).

A flexibilidade originada para atender as necessidades do capital, a qual se refere o autor, busca, por meio das mudanças das instituições e da gestão da força de trabalho, fragmentar o trabalho e a própria organização de classe. Construindo, assim, processos de trabalho descontínuos que mistifique ainda mais a relação capital trabalho. Deslocar o presente do passado, ocultando a exploração inerente ao capitalismo, implica, para SENNETT (1999), no comprometimento da percepção dos trabalhadores e trabalhadoras como classe explorada.

O controle pode ser estabelecido instituindo-se metas de produção ou lucro para uma variedade de grupos na organização, que cada unidade tem liberdade de cumprir da maneira que julgar adequada. Essa liberdade, no entanto, é especiosa. [...] A concentração sem centralização é uma maneira de transmitir a operação de comando numa estrutura que não mais tem clareza de uma pirâmide – e a estrutura institucional se tornou mais complexa, não mais simples. Por isso a própria palavra desburocratização é enganadora, além de desgraciosa. Nas modernas organizações que praticam a concentração sem centralização, a dominação do alto é ao mesmo tempo forte e informe (SENNETT, 1999, p. 65).

Discutindo o período do capitalismo pós-segunda guerra mundial, com foco nas particularidades das mulheres, Alexandra Kollontai (1979) problematiza as condições do ingresso massivo das mulheres no mundo do trabalho. “A proletarização feminina intensificada pôs nos ombros da mulher uma carga que a esmaga; fez dela uma assalariada, sem ter diminuído seu trabalho de dona de casa e de mãe” (ALEXANDRA KOLLONTAI, 1979, p. 50).

A autora segue em sua análise afirmando que a generalização da condição de assalariada submeteu as mulheres a níveis intensos de exploração e extração de valor. E assim, conclui que a participação feminina na produção social (no trabalho produtivo) não se deu, para o capital, com o propósito de emancipá-la, mas sim o de explorar a mulher mais ferozmente do que explora o homem (ALEXANDRA KOLLONTAI, 1979).

Nossa escolha, portanto, de analisar as condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho, especialmente na modalidade de trabalho em domicílio, no contexto das relações de produção que se estabelecem na economia industrial de uma região subdesenvolvida que se procura entender a precarização do trabalho – que não conduz à realização do ser social – e da vida – expressa no difícil acesso à educação, à saúde e outros direitos – como expressões de uma questão social⁹.

⁹ É no capítulo XXIII, de *O Capital* que Marx desmistifica a origem do pauperismo, desenvolvendo uma concepção revolucionária. “A população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua. Esta é a lei da população peculiar ao modo capitalista de produção. [...] Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui o exercito industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (MARX, 1994, p.732-734). Nesse sentido, Ana Elizabete Mota (2008, p. 37) no que analisando a “dinâmica da lei geral de acumulação capitalista, Marx destaca como tendência constitutiva, imanente e necessária ao processo de acumulação [...] a faculdade própria do capital de criar uma força de trabalho excedente, fenômeno que se expressa imediatamente no desemprego e noutras formas de pauperização dos trabalhadores [e trabalhadoras], resultante das mudanças na composição orgânica do capital.

[...] a mercantilização da esfera doméstica, familiar e não mercantil é também um dos novos traços desta fase [refere-se ao novo padrão de acumulação], repercutindo em dois níveis: na expropriação e mercantilização de atividades consideradas domésticas e privadas não-mercantis; e na superexploração das famílias, particularmente das mulheres dos países periféricos, que assumem duplas jornadas de trabalho, obrigadas a incorporar, como parte das suas atividades domésticas, um conjunto de afazeres que deveriam ser de responsabilidade pública e estatal. Neste quesito, também se observa o impacto da transformação dos espaços domésticos em locais de produção, por força das terceirizações, do trabalho em domicílio, por tarefa etc. (ANA ELIZABETE MOTA, 2008, p. 31).

Portanto, não se pode entender o trabalho das mulheres nas facções domiciliares senão como subordinado à dominação masculina e à exploração de classe. Assim Betânia Ávila (2009) problematiza:

A permanência das mulheres como responsáveis pelo trabalho doméstico mesmo tendo um trabalho assalariado; os problemas que enfrentam para responder às exigências e necessidades das duas esferas, produtiva e reprodutiva; a socialização das dificuldades enfrentadas na vida cotidiana foram transitando dos dilemas pessoais para os problemas dos coletivos de trabalhadoras, das impossibilidades profissionais criadas pela sobre carga de responsabilidades para a construção de um problema político e sociológico. (BETÂNIA ÁVILA, 2009, p. 24).

Se, numa perspectiva lukacsiana, o significado ontológico do trabalho só se justifica quando o trabalhador e a trabalhadora se realizam, tem-se que mais trabalho, nessas condições de sobrecarga, leva a mais dominação, mais exploração e a uma constante negação como ser social. “Formas do existir, determinações da existência” – Marx citado por LUKÁCS (1978, p. 3).

A nossa abordagem situada na perspectiva do feminismo crítico, na qual a perspectiva histórica e material sobre a mulher trabalhadora introduzida pela teoria marxista, nos permite entender “as práticas sociais, a construção das instituições, assim como valores transmitidos através das gerações, como processos mutáveis, que ocorrem via uma agência humana ativa e dinâmica” (CLARA ARAÚJO, 2000, p. 65).

As várias faces das relações humanas originam-se dos processos materiais e históricos, desencadeados a partir das relações que homens e mulheres estabelecem com vistas à produção e reprodução de suas vidas e de suas necessidades. E conformam uma totalidade indispensável à reprodução social da vida material. Produção e reprodução constituem, assim, um único processo. [...] Tais processos se realizam via sujeitos sociais sexuados, os quais, através de suas práticas e interação, também históricas, como por

exemplo, a família. (CLARA ARAÚJO, 2000, p.66)

Orientadas pelo o método da economia política clássica, as marxistas-feministas se concentraram na análise sobre a utilização adequada de categorias chaves da teoria marxista para discutir a inserção das mulheres na estrutura ocupacional, a permanência de sua a responsabilidade com o trabalho doméstico e as implicações da sobrecarga feminina. Entretanto, o marxismo passa a ser criticado por subestimar o trabalho reprodutivo (doméstico não pago) e pela super valorização da esfera econômica, levando ao abandono quase que completo dessas categorias. O abandono foi dado, sobretudo, por meio da ruptura com as grandes teorias e suas concepções de verdade, objetividade e universalidade (CLARA ARAÚJO, 2000).

No entanto, dialogamos com as observações da pesquisado (CLARA ARAÚJO, 2000) que defende que as críticas feitas ao marxismo ignoram o período histórico das elaborações teóricas e conceituais do marxismo do século XIX.

O marxismo é criticado por haver subestimado o lugar do trabalho doméstico na análise sobre o processo de produção capitalista. De fato, o centro da economia política marxista encontra-se na análise do chamado “trabalho produtivo”, seu processo e sua lógica. No entanto, a leitura mais atenta das obras de Marx e Engels permite identificar a constante relação entre produção e reprodução da vida envolvendo, por conseguinte, trabalho pago e trabalho não-pago, inclusive o doméstico. A economia política, ao estabelecer tal conexão, fornece as base necessárias para se proceder a uma crítica sobre o valor desse trabalho no próprio ciclo produção/reprodução, assim como para o entendimento dos caminhos através dos quais a exploração de classe e a opressão de sexo se articulam. É essa chave analítica que permite retirar o trabalho doméstico do âmbito das relações “privadas”, para situá-lo no interior de um processo mais amplo e, portanto, tratá-lo como algo afeto às relações sociais em geral (CLARA ARAÚJO, 2000, p. 67)

Dissertando sobre a importância as elaborações de Marx e Engels para o entendimento dos caminhos da articulação entre a exploração-dominação de classe e gênero, Zuleika Alambert (1986) de maneira acertada nota que “o simples fato de terem afirmado, em suas pesquisas mais gerais, que a questão feminina é uma questão social, já lhes concede um mérito a ser considerado” (ZULEIKA ALAMBERT, 1986, p. 113).

Numa análise mais atual e abrangente sobre a crítica ao dogmatismo marxista, Betânia Ávila (2009) e Clara Araújo (2000) explicam que o fato é que a teoria marxista como “chave analítica” permite entender a relação dialética entre a produção e reprodução da vida

envolvendo, por conseguinte, trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, público e privado, assim como para o entendimento dos mecanismos através dos quais a exploração de classe e a opressão de sexo se engendram. Ocorre que esse entendimento ‘sumiu’ do marxismo por obra dos dogmatismos posteriores a Marx, que sucumbiram aos “entraves que surgem no caminho do esforço de compreender a história a partir das condições do homem burguês” (KONDER, 2000, p. 75).

Problematizando a crítica ao dogmatismo marxista, o debate de maneira objetiva a feminista marxista Zuleika Alambert (1986) chama atenção para o fato de que

[...] confundindo cada vez mais o nexos e os limites entre contradição de classe e contradição de sexo e em seguida estabelecendo a hipótese de que a segunda deriva da primeira, a análise marxista moderna nesse campo atrasou-se muitíssimo e resvalou cada vez mais para o economicismo. Terminou por reduzir a questão feminina a uma questão parcial, assimilando o domínio masculino ao domínio do capital. À sombra da contradição capital/ trabalho, a contradição homem/ mulher foi empalidecendo, até desaparecer em sua especificidade. Por longo tempo se ignorou que ela opera também no interior do proletariado e pode se reproduzir mesmo após a transformação das relações de produção. Ao dito podemos acrescentar: a análise da família burguesa monogâmica feita por Engels, ou as afirmações de Lênin sobre a absoluta necessidade de se libertar a mulher da escravidão doméstica foram como o que embalsamadas pelos marxistas pós-Lênin, em vez de serem por eles desenvolvidas no nível estratégico [...]. As feministas do século XX [...], ao tentarem corrigir os marxistas, inverteram mecanicamente a ótica da pesquisa e, por isso, também caíram em posições unilaterais [...]. Adotaram, assim, a posição do primado do cultural sobre o econômico, numa atitude inversa à dos marxistas (ZULEIKA ALAMBERT, 1986,p. 115-16).

É fato que a essência da exploração capitalista não mudou. Permanece como fonte de valor, a extração da mais-valia pelos proprietários dos meios de produção. No entanto, nas últimas décadas, o sistema capitalista de produção criou novas e complexas estratégias de exploração da força de trabalho. É nesse contexto que situamos a intensa incorporação da mulher no mercado de trabalho em que o trabalho feminino é fonte de uma superexploração, que se manifesta através de salários mais baixos e do caráter desprotegido e precário das atividades laborais por elas desenvolvidas (ZULEIKA ALAMBERT ,1986)¹⁰.

¹⁰ “Contribuição da segunda força de trabalho do casal – as mulheres – é fonte de superexploração; e isso ocorre de diversas maneiras: salários menores pressionando o conjunto dos salários, crescimento mais que proporcional da carga fiscal (progressividade do imposto sobre a renda) e de outros aumentos (aluguel por exemplo), incidindo no salário da mulher. Este é também seguido de um aumento de cargas que inclui a carência dos serviços coletivos (creches, parques infantis, cantinas escolares etc.). Cabe, finalmente, ressaltar o trabalho parcial, o temporário, e a aceleração dos ritmos em cadeia” (ZULEIKA ALAMBERT, 1986, p. 111).

2.3. A atualização da modalidade de trabalho fabril em domicílio

Diante das mudanças ocasionadas pelo abandono do pacto fordista-keynesiano e ascensão do ideário neoliberal acompanhado pelo surgimento de novas formas de gestão do trabalho, sobretudo o trabalho precário, vê-se a expansão, em escala mundial, de atividades produtivas ligadas à economia informal.

É no contexto da reestruturação produtiva e da produção flexível que situamos nossa análise sobre a reconfiguração das modalidades de trabalho em domicílio. O crescimento do trabalho em domicílio está fortemente associado às estratégias contemporâneas de acumulação do capital patriarcal, na qual o trabalho domiciliar é caracterizado pela precariedade das relações de trabalho.

O trabalho domiciliar fabril funciona como uma peça fundamental tanto para a indústria de confecções e vestuário quanto para o modelo de desenvolvimento baseado na intensificação de extração de mais valia. O que nos parece explicar a atualidade da produção facionada e dos níveis altíssimos de exploração do trabalho. Dadas às mudanças na indústria da moda, questões primordialmente econômicas e políticas fazem com que o crescimento da produção se faça, “na maior parte das vezes, com o recurso do trabalho das costureiras industriais a domicílio, e não com a expansão sistemática da equipe interna da fábrica” (ALICE ABREU, 1986, p. 132).

De modo que, parece estabelecer-se, assim, uma relação de funcionalidade entre o trabalho formal e informal buscando responder as exigências do capitalismo contemporâneo. No entanto, o íntimo diálogo entre as esferas formal e informal apresenta-se cada vez mais mistificada, ocultada.

Tendo como desdobramento a falsa ideia de que o trabalho domiciliar precário possui autonomia em relação à produção industrial, enquanto, na verdade “os trabalhos as quais se atribui autonomia substanciam o departamento externo da fábrica” (MARIA AUGUSTA TAVARES, 2004, p. 77).

Dissimular a articulação entre os setores econômicos formal e informal consiste na tentativa de ocultar os determinantes da exploração da classe trabalhadora. Pretende-se mistificar a própria relação capital-trabalho agora encoberta pelo véu da flexibilidade e autonomia. Mecanismos criados para atender os interesses da classe dominante de acumulação de capital.

Nesse sentido, o trabalho domiciliar fabril configura-se em um campo de atuação

de trabalhadoras carente de empregos seguros e também de valorização do capital patriarcal. Revelando-se como uma tendência moderna de extração de valor e reordenamento da ordem capitalista em tempos de reestruturação capitalista.

Trazemos aqui as provocações das pesquisas de Maria Augusta Tavares (2004), sobre as articulações entre as esferas do formal e o informal e novo e velho:

Essa possibilidade de explorar a custos mais baixos a força de trabalho promove a reemergência do trabalho domiciliar como uma forma de adequada ao padrão flexível de acumulação. Contudo, tal exploração é dissimulada pela tentativa de, pela via da semântica, transferir-se ao fenômeno o sentido do enunciado. Com esse propósito, a informalidade do trabalho não é discutida enquanto uma relação capital-trabalho (MARIA AUGUSTA TAVARES, 2004, p. 77).

E segue problematizando que:

Geralmente, denomina-se isso de trabalho autônomo, contra própria, serviço, venda de mercadoria, empresa (pequena ou micro). Por razões óbvias instituições representativas do capital disseminam a ideia de que a grande saída para o trabalhador [e a trabalhadora] é ser empresário [e empresária], fazendo-o [a] crer que no mercado todos são iguais, embora o trabalhador [e a trabalhadora] (potencial empresário [e empresária]) munido apenas de sua força de trabalho, de poucos meios de trabalho e de, no máximo, alguns atributos pessoais, deva, nesta arena, competir com os detentores do grande capital. Ora, não há o que temer, a flexibilização opera o milagre da subcontratação, transferindo às pequenas empresas a prática da ilegalidade que o grande capital não precisa operar, de modo que o trabalhador-patrão [e a trabalhadora-patroa] possa explorar a si mesmo e/ou a outros trabalhadores, para, juntos, trabalharem sob o comando do capital industrial, a quem caberá usufruir da mais-valia gerada na pequena unidade produtiva, chamada micro ou pequena empresa (MARIA AUGUSTA TAVARES, 2004, p. 77-78).

As observações lúcidas da pesquisadora são fundamentais para compreender a razão da atualidade do trabalho fabril domiciliar no município de Toritama-PE e os impactos na classe trabalhadora feminina, especialmente. Nas primeiras visitas que realizamos no município e nas unidades produtivas, tivemos a impressão de ter voltado no tempo. A descrição da realidade vivenciadas por homens e mulheres de Toritama-PE referia-se, a primeira vista, ao início do capitalismo do século XVI, na qual as leis trabalhistas e o assalariamento não existiam. Ficamos impactadas pela ausência de qualquer resquício de institucionalidade e proteção aos direitos sociais.

No entanto, a aparente confusão inicial foi rapidamente desmistificada. Sendo surpreendente apenas para leigos e leigas como descrição real e perfeita da organização do trabalho na produção têxtil faccionada nas zonas urbanas e rurais do agreste pernambucano nos dias de hoje.

Por tanto, não há nada de paradoxal na organização fabril, que, para a maioria das trabalhadoras na máquina da costura, a atividade domiciliar represente a falseada ideia de liberdade e autonomia. O fato de estarem liberadas para definirem suas jornadas de trabalho bem como donas de sua força de trabalho, não faz das mulheres trabalhadoras libertas. Estão, na verdade, livres para serem ferozmente exploradas-dominadas pelo capital patriarcal desregulado.

O que se verifica, portanto, é uma maior dependência e autoexploração. Com a reedição do trabalho domiciliar, agora executado essencialmente pelas trabalhadoras, as indústrias conseguem reduzir os gastos, livrando-se do seguro social e eliminam gastos nos locais de trabalho.

Para Magda Neves e Célia Pedrosa (2007), citando Lena Lavinas e Bila Sorj (2000), a externalização da produção industrial, agora realizada nos domicílios, em nível mundial, é parte das estratégias por busca de excedente de força de trabalho. As autoras observam que a transferência da produção para o espaço domiciliar tem como objetivo tirar “proveito, seja das competências de trabalhadores [e trabalhadoras] em diferentes regiões do mundo, seja de menores níveis de remuneração”. As pesquisadoras seguem notando que a “atividade produtiva é utilizada de duas formas: uma envolvendo a contratação assalariada formal, e a outra, o trabalho informal na condição de autônomo, sendo remunerado somente pelas tarefas realizadas” (MAGDA NEVES; CÉLIA PEDROSA, 2007, p. 09).

Ainda situando e caracterizando o trabalho em domicílio, as autoras supracitadas destacam que a informalidade e a burla da legislação trabalhista é a razão fundamental para explicar o crescimento do trabalho em domicílio em escala internacional. Dando seqüências às análises das particularidades da modalidade de trabalho em domicílio na contemporaneidade, chamam atenção para as características que dão forma ao trabalho em domicílio. São: i) sonegação dos benefícios e direitos assegurados pela legislação aos trabalhadores [e trabalhadoras]; ii) intensificação do trabalho e extensão da jornada para que possam cumprir os prazos contratados; iii) irregularidade dos rendimentos devido à demanda variável de trabalho; iv) pequena ou nula capacidade de negociação com os contratantes em decorrência da dispersão e inexistência de contratos entre os trabalhadores [e trabalhadoras] contratados, tornando difícil ou inviável qualquer forma de organização e atuação coletiva; v)

difícil registro fidedigno de sua magnitude devido a seu caráter oculto ou invisível; vi) utilização predominantemente de força de trabalho feminina. (MAGDA NEVES; CÉLIA PEDROSA, 2007, p. 09).

As discussões aqui apresentadas, no que tangem a reedição de modalidades antigas de trabalho, particularmente o trabalho em domicílio, nos parecem pertinentes, considerando que a produção industrial de confecções e vestuário no município de Toritama, é organizada baseada na externalização de grande parte da produção de jeans.

No próximo capítulo analisaremos a experiência do Pólo de Confecções e Vestuário no município de Toritama, notando que as mudanças nos cenários políticos, sociais e culturais ao longo das últimas décadas, associada às transformações econômicas têm impulsionado o crescimento e o desenvolvimento de novas formas de gestão do trabalho e da produção. Essas mudanças são observáveis através da integração das cadeias produtivas em várias atividades, especialmente na cadeia produtiva têxtil/confecções. É neste contexto que se inscrevem os ditos pólos de desenvolvimento e seus supostos benefícios, a exemplo o propagado potencial de gerador de empregos e renda para a força de trabalho feminina.

Capítulo III

O POLO DE CONFECÇÕES E VESTUÁRIO DO AGRESTE PERNAMBUCANO E O TRABALHO DAS MULHERES EM DOMICÍLIO

*É difícil exagerar com respeito ao Nordeste do Brasil.
Aí tudo escapa a explicações fáceis.
(Celso Furtado)*

3. O Polo de Confeccões e Vestuário do agreste pernambucano e o Trabalho das mulheres em domicilio

Nesta última sessão, trabalharemos a experiência do Polo de Confeccão e Vestuário, com atenção especial ao município de Toritama que apresenta altíssima concentração de atividades econômicas ligadas à indústria de confeccão e vestuário. Nossa análise busca analisar o modelo de desenvolvimento do Polo de Confeccão e Vestuário, percebendo os aspectos particulares que a experiência abriga. Apresentaremos também pesquisas e dados empíricos sobre os modelos de trabalho que predominam na região do Polo, com destaque para o trabalho domiciliar executado preferencialmente pelas mulheres.

Faremos uso também de informações coletadas na fase exploratória da pesquisa, que aconteceu entre os anos de 2009-2010. Subsidiarão nossa análise as problematizações e impressões que surgiram a partir de visitas técnicas às facções, que objetivaram conhecer a realidade vivenciada pelas trabalhadoras industriais em domicilio no município de Toritama.

3.1. A origem do Polo de Confeccões e Vestuário do agreste pernambucano

A fim de conhecer com mais profundidade o Polo de Confeccões e Vestuário da região agreste do estado de Pernambuco, faz-se necessário considerar os determinantes socioeconômicos e políticos de sua origem, intimamente relacionados às particularidades da região nordestina.

O quadro histórico e socioeconômico da região agreste, caracterizado pelas condições de pobreza e precarização da vida humana; A economia baseada na agricultura de subsistência de cultivo de algodão, couro e borracha (sobretudo na cidade de Toritama); Emigração sistemáticas do povo agrestino, que caminhando em direção às cidades próximas como Recife, e, também para São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, buscava alternativas de sobrevivência frente às secas periódicas; Conformaram uma realidade particular da região, na qual a procura por atividades produtivas alternativas, apresenta-se como um dos determinantes para o desenvolvimento da produção de confecções e vestuário na região.

Outro fator importante da origem do que hoje é denominado de Polo de Confecções e Vestuário, refere-se ao período de crise, nos anos de 1970, de dois seguimentos econômicos: i) A crise da agricultura de subsistência (cultivo de algodão) concomitante à falência da indústria de couro e borracha (indústria de calçados, mais precisamente); ii) A crise da indústria têxtil localizada na capital do estado pernambucano.

O surgimento do Polo remota à década de 70, quando nasceu a partir de um movimento espontâneo, por iniciativa de pequenos empreendedores locais, em qualquer intervenção do Estado. Essa origem foi a expressão de uma estratégia de sobrevivência traçada e protagonizada pela carente população do Agreste, que se viu sem perspectiva após a decadência da produção de sapatos de borracha, o que até então, representava a principal atividade econômica da região, sobretudo, em Toritama. Outro fato marcante da gênese da atividade de confecções em Pernambuco foi a desaceleração e falência do próprio setor têxtil, que representava um forte e promissor segmento, levando ao fechamento de muitas fábricas de tecido localizadas no Recife e região metropolitana. (DIEESE, 2010, p.07)

Diante das condições objetivas de precariedade, parte da população segue, a princípio, em direção à cidade de Recife, e posteriormente, à cidade de São Paulo, trazendo na volta “retalhos” de tecido. As sobras de tecido foram utilizadas para a fabricação de tapetes, colchas e roupas infantis. A produção visava atender as necessidades da população local, carente inclusive de roupas/vestuário. Desse modo, deu-se forma ao tipo de mercadoria ofertada: produção e comercialização de roupas de baixos preços e qualidade que objetiva à demanda local.

Desse modo, a experiência produtiva teve como impulso inicial a movimentação da população da região na procura por melhores condições de vida, em meio às já conhecidas mazelas sociais e políticas que permeiam a história do Nordeste brasileiro. Durante as primeiras décadas de desenvolvimento do Polo, o Estado manteve-se ausente de ações

públicas que impactassem nas desigualdades regionais.

A ausência do Estado no início do desenvolvimento da atividade produtiva de confecções e vestuário é romanceada nas narrativas das instituições de fomento e/ou no discurso contemporâneo das instituições que compõem o Sistema S. Dando ênfase à ação obstinada de resistência e sobrevivência da população da região, traduzida em “espírito empreendedor”, mistificando, mais uma vez, a desigualdade regional e subdesenvolvimento que historicamente estruturam as relações sociais na região nordestina.

O Polo de Confecções e Vestuário constitui um aglomerado produtivo relativamente recente. Seu surgimento como produtor de confecções e vestuário, como já sinalizamos, teve seu início nos anos 1970. Mas será somente nos anos 1990 que a atividade têxtil e de confecções terá expansão, firmando-se como o maior Pólo de Confecções da região Nordeste, ganhando, inclusive, peso econômico para a economia estadual, com destaque para sua enorme capacidade de absorção de mão-de-obra (DIEESE, 2010).

No entanto, a experiência produtiva em expansão, exige que façamos alguns questionamentos: Qual a qualidade dos empregos gerados? A quem o modelo de desenvolvimento atende? Qual o sentido da interiorização da produção industrial? Qual a noção de desenvolvimento presente no Polo?

Por essa razão, nossa breve análise sobre a trajetória do surgimento e expansão do Polo, dialoga tanto com os aspectos regionais, quanto com o contexto internacional da crise capitalista. Como já discutimos nos capítulos anteriores, a crise da década de 1990, trouxe gravíssimas consequências para as condições de trabalho e vida daqueles e daquelas que vivem do trabalho. A intensificação da informalidade, a produção flexível e precarização, são aspectos que nos chamam atenção e que são fortemente vivenciados pela classe trabalhadora no contexto do Polo de Confecções e Vestuário da região agreste do estado de Pernambuco.

3.2. O Polo de Confecções e Vestuário no contexto do Capitalismo Contemporâneo

A teoria social crítica nos ensina que a história da classe trabalhadora, que inclui homens e mulheres, no contexto do sistema capitalista patriarcal, é marcada pelas relações de exploração-dominação. No entanto, as relações de exploração-dominação também abriam relações de resistência e enfrentamento por parte da classe trabalhadora. E nos parece que o Polo de Confecções e Vestuário guarda em sua gênese, as disputas e tensões entre as classes,

conformando uma experiência particular, dinâmica e em permanente transformação.

Dadas às particularidades da experiência produtiva do Polo e sua dinâmica intensa, pesquisadores e pesquisadoras, instituições governamentais e instituições não governamentais têm se dedicado aos estudos sobre o conjunto de aspectos sociais e econômicos. Aqui daremos atenção às publicações que nos forneçam informações qualitativas e quantitativas sobre a experiência produtiva.

Nesse sentido, merece destaque a pesquisa de Haidée Rodrigues (2009) por sua análise crítica da experiência dos Arranjos Produtivos Locais (APLs). A pesquisa supracitada teve como objetivo geral identificar as mediações existentes entre trabalho precário e assistência social a partir da observação das condições de vida e de trabalho das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. A pesquisadora analisou as dificuldades de acesso às políticas de proteção social relacionando-as com o aumento populacional, as condições e modo como o processo produtivo ocorre na indústria de confecções e vestuário, especialmente, a intervenção do Estado no enfrentamento das expressões de uma “questão social” (HAIDÉE RODRIGUES, 2009).

Os resultados da pesquisa acima citada apontam que, em relação ao acesso às políticas públicas de proteção social, a população local enfrenta dificuldades, uma vez que o município apresenta limitações consideráveis para o provimento do bem-estar da população. Vale notar que a intervenção do poder público não sinaliza mudanças concretas para transformar o modo e as condições de vida da população (HAIDÉE RODRIGUES, 2009).

Para Haidée Rodrigues (2009), a experiência do Polo de Confecções do Agreste se insere nas atuais propostas para as políticas sociais no país, seguindo as orientações dos organismos multilaterais, voltadas a privatização dos serviços sociais, principalmente nas áreas de saúde e previdência, em detrimento da universalização das políticas de Seguridade Social. Nas palavras da pesquisadora:

A partir das novas configurações no mundo do trabalho é que as condições precárias de acesso ao trabalho levam as pessoas a terem que recorrer os programas assistenciais para garantir o sustento familiar. Que, por sua vez, acredita que as famílias se emanciparão à medida que conseguirem se inserir no mercado de trabalho, independentemente das condições de acesso. No entanto, dadas as atuais condições de trabalho e da Seguridade Social, o que podemos perceber é que esses trabalhadores [as] não estarão assegurados [as], plenamente, nem pela assistência e nem pelo trabalho, o que gera um “círculo vicioso” de reprodução das condições de pobreza, sem afetar as raízes mais profundas que determinam a pobreza na sociedade capitalista (HAIDÉE RODRIGUES, 2009, p. 169-170).

Ainda sobre as medições entre trabalho e Seguridade Social, em uma análise crítica, Elizabete Mota e Ângela Amaral (2008) notam que:

O conjunto destas mudanças na esfera da produção e da organização social implicou no redirecionamento da intervenção do Estado, em especial, nos mecanismos de regulação da produção material e da gestão estatal e privada da força de trabalho. Nessa conjuntura, as mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado materializam-se em um conjunto de medidas de ajuste econômico e de reformas institucionais, cujos destaques são *os mecanismos de privatização, as pressões do empresariado e da burocracia estatal para suprimir direitos sociais e trabalhistas e a “naturalização” da superexploração do trabalho.* (...) Ao submeter os direitos sociais e trabalhistas à lógica da funcionalidade do mercado, pretendem implementar uma estratégia de desvalorização e “remercantilização” da força de trabalho, somente possível porque os “direitos” se reduzem à realização de uma norma estatal (Elizabete Mota e Ângela Amaral, 2008, p. 37).

Como parte de “medidas de ajuste econômico e de reformas institucionais” para a superação das limitações da expansão produtiva, vem sendo implementada, nos países na periferia capitalista, nichos locais de produção industrial. Os APLs surgem, no capitalismo contemporâneo, como instrumento eficiente para impulsionar a economia local e/ou regional, em localidades que reúne característica de baixa dinâmica econômica. Essas experiências, e aqui situamos do Polo de Confecções e Vestuário, surtem impactos significativos sobre o nível de emprego, trazendo importantes implicações na forma de inserção no mundo do trabalho.

O padrão de desenvolvimento baseado na interiorização da produção, que impulsiona a criação de Polos de desenvolvimento, verificados no estado de Pernambuco, simboliza a maneira como a região nordestina foi atingida pelas estratégias de acumulação flexível da década de 1990 – na esteira da rápida internacionalização da economia brasileira e do recuo, ou enxugamento propriamente dito, das funções estatais indutoras do desenvolvimento – conformou “um novo mosaico territorial, com um reforço de algumas ilhas de desenvolvimento rodeadas por imensas áreas de subdesenvolvimento” (POCHMANN, 2008, p. 87).

[...] a valorização da competitividade local parece ter ocorrido pelas maiores possibilidades de flexibilização do emprego assalariado, uma vez que, ao longo dos anos 1990, foram introduzidas diversas medidas desregulamentadoras do mercado de trabalho no rastro da abertura comercial e financeira, favorecendo novas bases de exportação. [...] Difundiram-se novas modalidades de ocupações, de pessoas jurídicas, de consultores, de

cooperativas de trabalho e de redes de microempresários, enquanto as novas políticas de natureza assistencial, desvinculadas do trabalho, como complementação de renda dos mais pobres, geralmente sem ocupação, tiveram maior expressão (POCHMANN, 2008, p. 87-88).

A análise crítica a respeito dos APLs sugere que sua origem e expansão associa-se às estratégias criadas pelo capital neoliberal, objetivando enfrentar a crise de acumulação capitalista. O novo ciclo de acumulação tem exigido um novo movimento de reorganização das escalas territoriais. Desse modo, a dinâmica contemporânea de recomposição capitalista impõe novos formatos produtivos e territoriais, fortemente baseado na concorrência entre as microempresas impulsionadoras do “desenvolvimento local”.

A recentemente publicação “*Diagnósticos do Setor Têxtil e de Confeccões de Caruaru e Região*” (DIEESE, 2010), apresenta indicadores no mercado de trabalho da região do Pólo de Confeccões e Vestuário. Os dados sobre níveis de rendimento indicam que a região de Caruaru e entorno convive com baixos rendimentos, e no caso dos trabalhadores e trabalhadoras informais o recurso ao rebaixamento salarial é ainda maior. As ocupações formais apresentam rendimentos médios superior aos rendimentos médios informais, a diferença gira em torno de 22,6% (DIEESE, 2010).

Outro aspecto importante referente aos níveis salariais, diz respeito às diferenças salariais entre homens e mulheres. Acompanhando a tendência nacional de discriminação salarial, na região Polo de Confeccões e Vestuário os rendimentos das mulheres corresponde à 72,4% do rendimento médio dos homens (DIEESE, 2010). Configurando a criação de guetos ocupacionais que reforçam a desigualdade de gênero e empurra as mulheres para condição de maior precarização, uma vez que as mulheres são maioria em atividades informais, que são caracterizadas por rendimentos ainda menores¹¹.

Dada as particularidades das modalidades de inserção ocupacional no contexto do Polo de Confeccões e Vestuário, merece destaque o fato que até as ocupações formalizadas estão próximas de modalidades de trabalho consideradas mais flexíveis (31,2%). Essas ocupações mais flexíveis são compostas por contratos de trabalho, realizada por empresas privadas, nas modalidades de trabalho independente, por conta própria e autônomos. Sendo a modalidade de trabalho autônomo a principal inserção ocupacional na região do Pólo (DIEESE, 2010).

¹¹ “Um traço peculiar da Região de Caruaru e Entorno, vinculada à baixa presença de mulheres assalariadas em condições mais favoráveis de inserção ocupacional – geralmente associadas à formalização do vínculo empregatício –, cuja parcela ficava em torno de apenas um quarto do total de mulheres ocupadas (15,4% eram assalariadas do setor privado com registro em carteira, e 9,1% estavam no setor público” (DIEESE, 2010, p. 25).

O cenário apresentado dialoga com as transformações mais recentes do mercado de trabalho brasileiro, onde é possível observar o alargamento das fronteiras da informalidade, repercutindo significativamente no acesso aos direitos sociais (previdência social, sobretudo) e do reforço da divisão sexual do trabalho. Aspectos que parecem ainda mais agudos, dadas às estruturas sociais da região nordestina, na qual a formalização de vínculos empregatícios nunca foi a regra.

Como já sinalizamos neste trabalho, O Polo de Confecções e Vestuário, ao longo das três últimas décadas, vem ocupando espaço na dinâmica econômica do estado de Pernambuco e do Brasil. O Brasil ocupa a colocação de sexto lugar na produção têxtil mundial, com o faturamento, no ano de 2009, de US\$ 47 bilhões (DIEESE, 2010). Ainda segundo a entidade, a indústria têxtil configura o maior empregador no seguimento de indústria de transformação, sendo que 75% dos postos de trabalho das ocupados por mulheres (DIEESE, 2010).

Apesar da grandeza dos números da dinâmica econômica do seguimento da indústria têxtil brasileira, a realidade nos apresenta um quadro preocupante de degradação de direitos sociais. As indicações sugerem que a feminização da produção industrial tem se dado, para o capital, como estratégia para a extração de mais trabalho, via modalidades de trabalho precárias e desprotegidas. A externalização da produção representa a busca por extração de valor ainda mais intensas, permitindo, inclusive, a extração de mais valia absoluta.

Desse modo, observa-se que no Polo de Confecções e Vestuário, durante o período de reestruturação produtiva, organiza-se a partir de redes de subcontratação de trabalho, composto, sobretudo pela modalidade trabalho domiciliar. Modalidade de trabalho esta, ocupada preferencialmente pelas mulheres.

A crise estrutural do capitalismo fomentou, entre outros, a queda da taxa de geração de empregos formais. Durante esse período, o crescimento da informalidade e precarização das relações de trabalho serviram de base para a formulação de uma nova ideologia, assentada nas modalidades de trabalho autônomo ou conta própria. O movimento de mudanças no mundo do trabalho foi acompanhado da reedição de modalidades antigas de trabalho, como por exemplo, o trabalho domiciliar.

Assim, nota-se que as mudanças no mundo do trabalho e as qualidade da inserção, cada vez mais precária, repercutiu em processo de degradação das condições de trabalho e vida da classe trabalhadora brasileira.

3.2.1. Caracterização do município de Toritama

Nesta seção, serão apresentados dados qualitativos e quantitativos do município de Toritama. Notamos que a produção de confecções e vestuário no município estudado despertou nossa atenção por sua dinâmica produtiva apoiada no uso intensivo de força de trabalho, (pois o segmento é de baixa tecnologia) e pela fortíssima segregação por gênero nas atividades desenvolvidas.

Merecendo notoriedade a relevante presença das mulheres no processo produtivo de confecções e vestuário, com destaque para as costureiras domiciliares (faccionistas). O recurso a externalização da produção, dado por meio do uso da força de trabalho feminina ocupada nos domicílios, revela-se como um importante aspecto da precarização da força de trabalho feminina no município de Toritama.

Aspectos que trazem a tona o altíssimo grau de exploração e invisibilidade do trabalho das mulheres. Inclusive, ressalto que, são relações de trabalho tão precárias que sequer são entendidas com parte da cadeia produtiva.

O município de Toritama integra o núcleo produtivo do Polo de Confecções e Vestuário¹² da região agreste, marcada pela dinâmica produtiva intensa e condições precárias de vida da população local. O município parece configurar uma grande indústria aberta, onde quase todos os espaços públicos e privados funcionam como uma unidade produtiva.

Vale observar que o município de Toritama não possui tradição na produção de confecções e vestuário. A cidade de Toritama teve um passado econômico marcado pela pecuária à qual se associou uma produção calçadista artesanal, antes da consolidação da produção de jeans, nicho específico que lhe caracteriza APL (NORONHA E LENITA TURCHI, 2007).

O suposto sucesso da produção industrial da região, especialmente no discurso ‘pró-APLs, frequentemente associa a origem e expansão do Polo de Confecções e Vestuário a uma hipotética cultura empreendedora nata. A compreensão de uma cultura empreendedora vista como vocação local é utilizada como elemento explicativo para o desenvolvimento da região que pode ser observada no livro *Caminhos do desenvolvimento* (publicado em parceria com o SEBRAE), onde se lê que

¹² Segundo dados do Dieese (2010), além de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, atualmente o Pólo de Confecções e Vestuário do agreste pernambucano é constituído por treze municípios, são eles: Agrestina, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Cupira, Frei Miguelinho, Riacho das Almas, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, São Vicente Ferrer, Surubim, Tacaimbó e Taquaritinga do Norte. É importante destacar que os municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama concentram a grande parte da indústria de confecção e vestuário do estado de Pernambuco (DIEESE, 2010).

[...] desde sempre procurei explicar, defender e justificar o desenvolvimento econômico do município, buscando na cultura empreendedora de seu povo a essência primordial desse desenvolvimento, fica fácil mostrar que não é – como alguns pensam de maneira equivocada – a sonegação ou a informalidade a base do desenvolvimento dessa cidade pernambucana [...] a cultura empreendedora é uma das muitas peculiaridades existente” (BEZERRA, 2004).

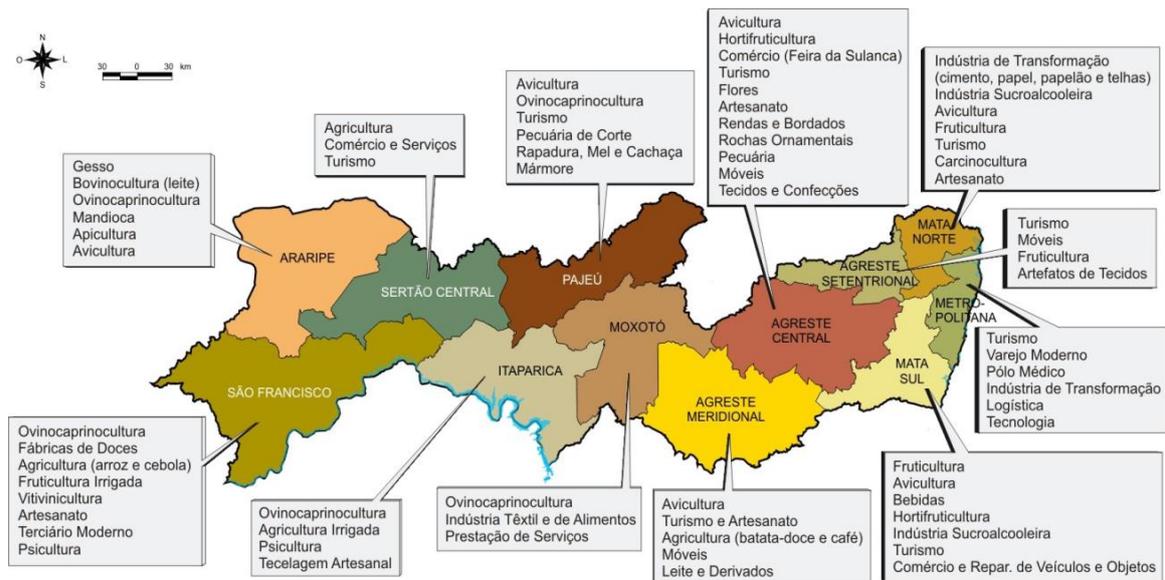
Os dados populacionais indicam que o município de Toritama tem uma área de 34,8 km² e população de 29.897 habitantes. A última mensuração de IDH-M disponível, do ano de 2000, apontava para um índice de 0,67¹³. Situada no Agreste Setentrional de Pernambuco (micro-região do Alto Capibaribe), a cidade dista 167 km do Recife e 36km de Caruaru.

Merecendo destaque o fato de este município configurar, hoje, a menor área rural de Pernambuco (densidade demográfica de 966,6 hab./Km² e taxa de urbanização de 96,3% em 2007, contra 704,82 hab./Km² e 92,3% em 2000, segundo o IBGE. Naquele ano, segundo a mesma fonte, o dado populacional era de 29.897 habitantes, à base do qual estimamos uma População em Idade Ativa (PIA) de cerca de 24.000 pessoas. Desde 1998 a cidade cresce a uma taxa anual em torno de 4%, e vem atraindo força de trabalho de outras cidades desde, pelo menos, meados da década de 1990. Em 2003, 92% da população trabalhavam em atividades direta ou indiretamente relacionadas à indústria de confecções, havia em 2003, 176 empresas formais (estimativa) e 2.020 informais (FADE-UFPE, 2003).

O impacto da força de trabalho migrante foi tal que, ao longo dos anos 1990, reduziu a renda média relativa de todos os indivíduos envolvidos no Pólo. Esta redução se verificou tanto em Toritama quanto no município de Santa Cruz do Capibaribe.

[...] a maioria dos imigrantes [...] foi constituída de pessoas quase sem capital, que divisaram no Pólo a oportunidade de se tornarem micro-empresários e que, efetivamente, realizaram essa intenção. Tipicamente, esses novos habitantes e recém-estabelecidos donos de micronegócios, eram mais pobres do que os empresários já instalados há mais tempo. Em outras palavras, a nova população que entrou no município foi ocupando posições de renda domiciliar abaixo da média preexistente, com o que, naturalmente, a renda média do conjunto da população (incluindo a nova e a antiga), caiu. Paradoxalmente, isso aconteceu ao mesmo tempo em que crescia a renda média relativa de *todas* (ou, pelo menos, da imensa maioria) das pessoas envolvidas no Pólo (FADE - UFPE, 2003, p. 15).

¹³ Segundo dados da Agência Condepe - Fidem, do governo de Pernambuco. Os dados populacionais seguintes são da mesma fonte.



Mapa 1
Pernambuco: atividades econômicas por sub-região
 Fonte: BNB.

O mapa acima apresenta as atividades econômicas por sub-região (ou regiões de desenvolvimento) do estado de Pernambuco. Os agrestes central e setentrional (onde estão Caruaru e Toritama, respectivamente) respondem por cerca de 75% da produção de vestuário do Estado. Somente Toritama responde por 14% da produção nacional de *jeans*. Juntamente com Santa Cruz do Capibaribe e Taquaritinga do Norte, esses municípios do agreste pernambucano integram a chamada “rota da moda”¹⁴ (MARIETA BALTAR e SHEILA PINCOVSKY, 2004).

Criado por desmembramento em 1953, até o início dos anos 1970 o município de Toritama produzia um volume considerável de mercadorias à base de couro e borracha (chinelos, sandálias e sapatos). A indústria calçadista da região tinha como característica predominante a produção artesanal, o que nos parece um elemento importante para entender como foi dada a transição da indústria calçadista para a indústria de confeções e vestuário.

Fato importantíssimo para a interpretação das bases socioeconômicas pré-existentes na região, que justificam a fácil ‘adequação’ ao modelo produtivo precário. Com devida atenção para o trabalho em domicílio, antes artesanal, que no contexto do Pólo,

¹⁴ Segundo as autoras supracitadas, na região do agreste pernambucano a contribuição da cadeia produtiva de confeções é a única considerada alta, superando as cadeias produtivas de artesanato, ensino técnico e superior e turismo (contribuição média) e bovinocultura e produção leiteira (contribuição baixa) (MARIETA BALTAR e SHEILA PINCOVSKY, 2004).

integra-se às estratégias de externalização da produção.

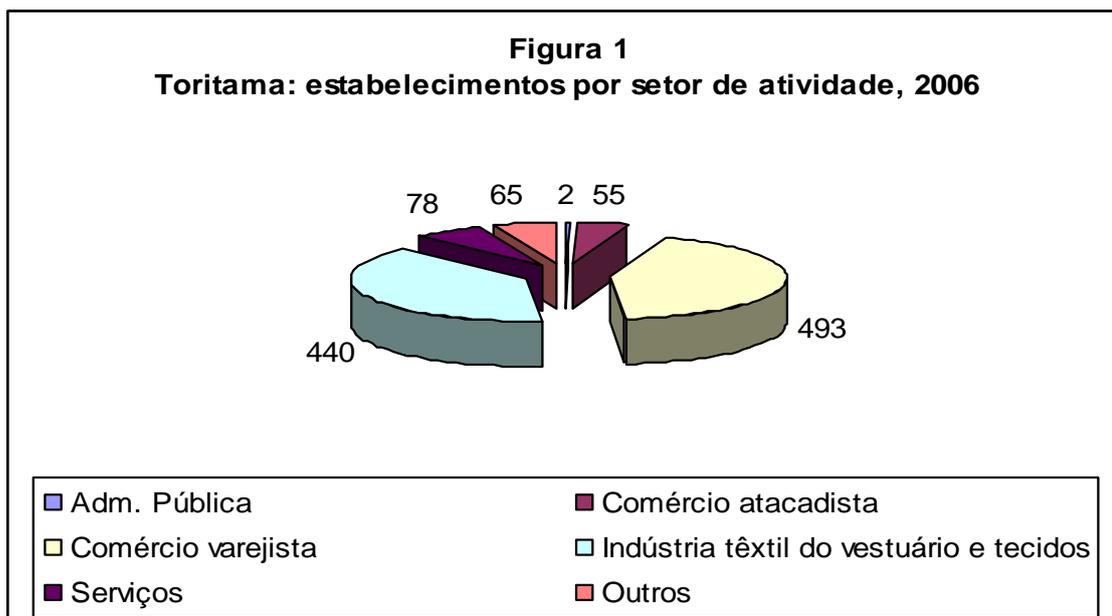
Quanto a um suposto perfil exportador em potencial que poderia se desenvolver neste Polo constata-se que, com base em informações do SEBRAE (FADE - UFPE, 2003), que não há exportação formal. Explique-se: na verdade, o que os “empreendedores” atuando ali alegam ser “exportações” se trata de vendas internas a *traders*, companhias que fazem a venda para o exterior. Por outro lado, o SEBRAE apontou para um grande número de “empreendimentos” pulverizados, voltados para a mera sobrevivência dos produtores – que são os próprios vendedores de sua produção, em casa (seu local de produção) ou como ambulantes nas feiras.

Diante da crise da produção artesanal baseada no couro na borracha, as pequenas unidades produtivas passaram, desde o início dos anos 1990, por uma reconversão de suas máquinas para a costura de confecções baratas – predominantemente de *jeans*. Envolvendo quase toda a população nas atividades de confecção: produtoras, “operárias” e auxiliares de lavanderias, feirantes, balconistas, ambulantes, carroceiros, com os maiores estoques de emprego formal restringindo-se a parte do trabalho em costura industrial, no comércio varejista de maior porte e na administração pública.

Nota-se que, aproximadamente de 30 anos para cá, a cidade se inspirou na moda jeans norte-americana e hoje se transformou em um dos maiores pólos de produção desse artigo do Norte e Nordeste. A ocupação na indústria de confecção e nas atividades a elas conectadas garante plena ocupação da população ativa da cidade (excusive a administração pública).

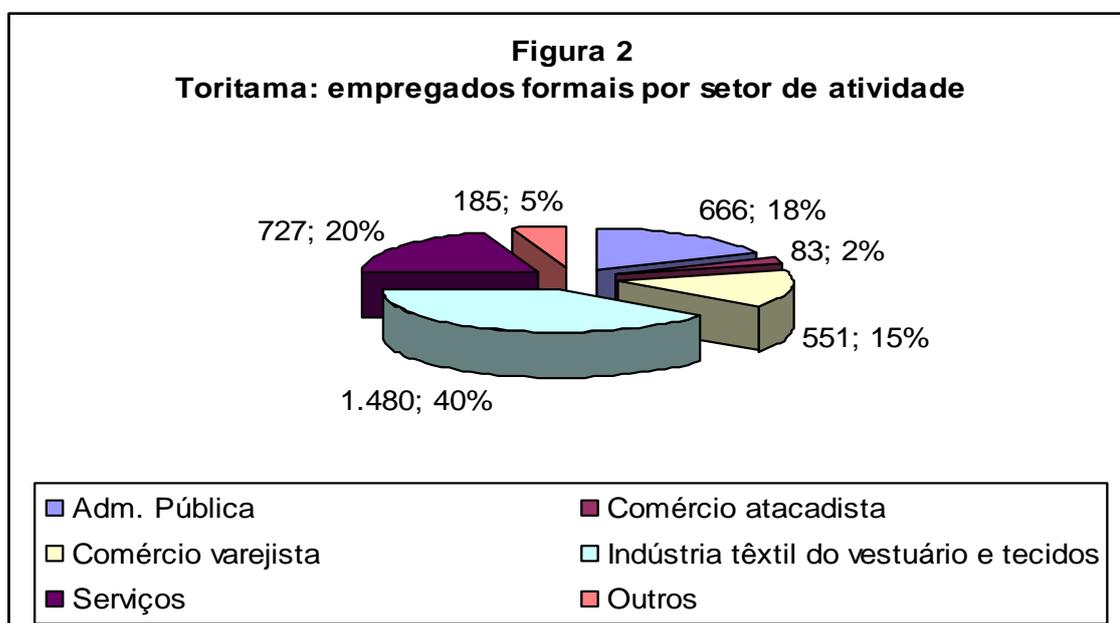
Devido ao nível de ocupações geradas pela indústria de confecções e vestuário, o município de Toritama chama atenção pela atração de força de trabalho excedente de pequenas localidades e povoados de seu entorno. Contingente de trabalhadores e trabalhadoras em busca de vagas de trabalho disponíveis no setor de serviços não-organizados (serviços pessoais e domésticos, comércio varejista e conta próprias para o público, engajados em todo tipo de atividades temporárias e por empreitada).

Figura 1
Toritama: estabelecimentos por setor de atividade, 2006



Fonte: Condepe/ Fidem¹⁵.

Figura 2
Toritama: empregados formais por setor de atividade



Fonte: Condepe/ Fidem¹⁶.

¹⁵ Obs.: “Serviços” inclui atividades de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação, rádio e TV etc. “Outros” inclui as atividades de agricultura, silvicultura, criação de animais, extrativismo vegetal e pesca; comércio e administração de imóveis, valores imobiliários, serviços técnicos e profissionais; construção civil; ensino; indústrias de borracha, fumo, couros, peles e similares, química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabão, velas e plásticos, calçados, alimentos, bebidas e álcool etílico, minerais não-metálicos e metalúrgica; instituições de crédito, seguros e capitalização; serviços médico-odontológicos e veterinários; transportes e comunicações.

¹⁶ Obs.: “Serviços” inclui atividades de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação, rádio e TV etc. “Outros” inclui as atividades de agricultura, silvicultura, criação de animais, extrativismo vegetal e pesca; comércio e administração de imóveis, valores imobiliários, serviços técnicos e profissionais; construção civil; ensino; indústrias de borracha, fumo, couros, peles e similares, química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabão, velas e plásticos, calçados, alimentos, bebidas e álcool etílico, minerais não-metálicos e metalúrgica; instituições de crédito, seguros e capitalização; serviços médico-odontológicos e veterinários;

Predominam o comércio varejista e a indústria têxtil do vestuário e tecidos - respectivamente, 43,51% e 38,83% dos estabelecimentos formais em 2006. Por outro lado, o maior empregador formal é esta indústria, responsável por 40% dos empregos formais, seguida pelos serviços (de alimentação, alojamento, reparação, manutenção, redação e rádio-TV). Esses dois setores geraram, em 2006, 60% do emprego formal em Toritama. Já a Administração Pública, com apenas dois estabelecimentos (figura 1) era a terceira maior empregadora formal.

Outra maneira de ver os setores que mais ocupam gerando empregos formais seria agregar Serviços, Administração Pública e Comércio Varejista e Atacadista (que, sozinho, emprega pouco) e conferir a sua participação no emprego formal total, que foi de 54,9%. Esta seria uma medida da participação do setor terciário no emprego formal em Toritama no ano de 2006.

Fortemente associada à produção têxtil, na forma de sua etapa final, a indústria de confecções é um dos segmentos industriais de maior desempenho em Pernambuco, por sua participação relativa tanto no valor de transformação industrial como na geração de empregos (DIEESE, 2010).

Também tem forte impacto na atividade comercial do estado de Pernambuco, cuja organização para o fim de comercialização da produção vai das feiras ao ar livre e “camelódromos” aos eventos direcionados para o atacado, passando pelos “*shoppings* populares” e lojas que comercializam peças de valores agregados diferenciados, preponderando a oferta de artigos destinados aos mercados local e regional de baixo valor.

Ainda em relação a questão da comercialização da produção, chama atenção o fato de que boa parte da produção do Pólo de Confecções e Vestuário de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama destina-se ao consumo das classes C, D e E. Uma pequena parte – aquela que resulta em produtos menos oriundos da produção imitativa e de maior valor agregado – atinge a classe de consumo B. Enquanto os artigos destinados às classes de consumo C e D são comercializados em lojas, aqueles voltados à classe E são comercializados em feiras e, eventualmente, em camelódromos, para revenda (ou seja: os compradores desses artigos são, em geral, os conhecidos “sacoleiros” e “sacoleiras”).

A dinâmica frenética da produção de confecções e vestuário, no caso de Toritama, não foi traduzida em provisão adequada tanto de equipamentos públicos como de serviços coletivos como saúde e assistência social. Este déficit é minimizado pela busca desses

serviços em outras localidades. Recorre-se aos serviços de saúde nas cidades maiores mais próxima (Caruaru e/ou Recife, sobretudo) ou via recurso a financiamento privado, o que muitas vezes significa esterilizar a parcela da renda familiar advinda de transferências do governo federal (benefícios de prestação continuada, bolsas de programas assistenciais diversos) de que muitos dos trabalhadores e trabalhadoras informais do município são beneficiários e beneficiárias.

O crescimento da busca por programas assistenciais, verificado dentro do contingente de pessoas ocupadas na produção de confecções e vestuário, evidencia tanto um esforço por diversificar as fontes de renda familiar quanto uma busca por uma “renda garantida”. Isto é, uma sorte de seguro social que amortecia os impactos financeiros das sazonalidades típicas da produção de confecções, bem como dos baixos níveis de rendimento tal como organizada em boa parte das unidades produtivas do Pólo de confecções e vestuário do agreste pernambucano.

Necessidade que se coloca com mais força atualmente, frente ao período da crise de 2008, que teve como efeito imediato a redução da liquidez dos compradores regionais, uma das principais fontes de renda deste município – reduzindo, por conseguinte, as encomendas, a produção e a ocupação.

É de se estimar que uma das vias da manutenção dos níveis de emprego seja a do crescimento das ocupações informais e ainda mais precarizadas, com intensificação da externalização da produção objetivando a redução dos custos da produção. Dessa forma, a reedição da modalidade de trabalho domiciliar surge como peça fundamental para manutenção dos níveis de produção industrial.

3.3. O trabalho em domicílio e a produção flexível sexuada.

Ao percorrer as ruas do município de Toritama, é possível ouvir o ruído das máquinas de costura e constatar o trabalho incessante das costureiras industriais em domicílio, que podem ser facilmente observadas nos espaços domésticos privados, agora transformados em um setor industrial externo à fábrica. A produção industrial de confecções e vestuário ao invadir a casa da trabalhadora, apropria-se da força de trabalho feminina de maneira feroz, violenta.

O tempo de trabalho e o tempo de não trabalho estão subordinados à lógica do

capital. Por essa razão, pudemos constatar, durante as visitas técnicas, um conjunto de necessidades sociais da força de trabalho feminina ali ocupada que são expressas por carências coletivas – econômicas, sociais, ambientais e culturais – relacionadas à emergência do processo de precarização social.

Dados de estoque das cinco ocupações formais que mais empregavam em 2006 (RAIS-MTE, em 31.12.2006) são reveladores da divisão sexual do trabalho naquele município do Pólo de confecções e vestuário do agreste pernambucano. Duas dessas ocupações – auxiliar de lavanderia e auxiliar de corte (na preparação da confecção de roupas) – eram preponderantemente, senão exclusivamente, masculinas; em outras duas, o estoque de força de trabalho feminina ocupada superava o de força de trabalho masculina (costureiro na confecção em série, em cerca de 30%, e costureiro à máquina na confecção em série, em 42%), com essas proporções se mantendo para os dois anos seguintes.

No contexto da externalização da produção, com a finalidade de baratear os custos de produção, o trabalho domiciliar tem se mostrado fundamental para o pólo de confecções e vestuário. Dadas às mudanças na indústria da moda – lembrando que a produção lá realizada é em boa medida imitativa –, bem como as constantes variações de demanda, o crescimento da produção se dá recorrendo ao trabalho das costureiras industriais em domicílio. De modo que, a flexibilidade necessária à produção de confecções requer um estoque de força de trabalho igualmente flexível.

O trabalho industrial em domicílio na indústria de confecções e o trabalho feminino no Brasil são temas de estudos que tem recebido atenção de pesquisadores e pesquisadoras que buscam compreender as particularidades do mercado de trabalho brasileiro, da indústria de confecções bem como da inserção da força de trabalho feminina nessa modalidade de trabalho. Merecendo destaque os trabalhos os trabalhos pioneiros de Alice Abreu (1986); Alice Abreu e Bila Sorj (1993).

As referências supracitadas tratam, entre outras coisas, do aspecto invisível do trabalho das costureiras industriais externas da cidade do Rio de Janeiro. Sendo referência obrigatória para o entendimento da organização da produção na indústria de confecções e os fatores que determinam a oferta e a demanda da força de trabalho feminina na modalidade trabalho em domicílio.

A partir do debate introduzido pelas pesquisadoras, foi possível revelar que o mercado de trabalho nas pequenas indústrias é extremamente heterogêneo e sexuado. Atingindo, embora em níveis diferenciados, desde mulheres mais qualificadas – a exemplo das modistas e as costureiras industriais com carteira de trabalho assinada – até aquelas que se

encontram na última escala da cadeia produtiva, como as costureiras industriais externas (ALICE ABREU, 1986; ALICE ABREU E BILA SORJ, 1993).

No caso da inserção na ocupação em domicílio são verificadas algumas particularidades intimamente relacionadas ao imbricamento entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo:

Uma vez que o trabalho a domicílio não se encontra sob o controle direto do empregador, é necessário selecionar aqueles trabalhadores [ou trabalhadoras] que supostamente estariam mais adaptados a responder positivamente às necessidades da empresa. Um dos requisitos mais importantes do trabalho subcontratado, em geral, é o da pontualidade: cumprimento dos prazos na entrega das peças estipuladas de antemão. Dessa forma, qualidades como autodisciplina, compromisso e seriedade são extremamente valorizadas e percebidas como atributos de uma categoria específica de mulheres: aquelas de meia-idade, casadas e com prole. (LENA LAVINAS E BILA SORJ, 2000, p. 221)

A preferência, por parte do contratante, por um perfil específico de mulheres é justificada pela obrigatoriedade com o exercício do trabalho doméstico que envolve maior permanência no domicílio, que no caso das costureiras industriais externas, o domicílio representa tanto o espaço privado domiciliar quanto o espaço de produção industrial.

Se a rotina da vida doméstica, por um lado, implica em constantes interrupções da atividade ao longo do dia, por outro lado, permite prolongar o tempo de trabalho para o horário noturno. Além disso, a necessidade de cuidar dos filhos envolve maior permanência no domicílio, ou seja, no lugar do trabalho. Assim, a realização das expectativas produtivas do empregador encontra um forte apoio nas funções domésticas das trabalhadoras. [...] Aos empresários interessa também contar com um grupo conhecido e estável de costureiras externas para controlar o risco do investimento na matéria-prima a elas confiada. Mulheres casadas, de meia-idade e com filhos parecem lhes oferecer maior segurança do que as solteiras. Enquanto que as casadas têm alternativas de emprego mais reduzidas, as solteiras estariam mais disponíveis para aceitar as oportunidades de um trabalho assalariado – de fato, estas últimas expressam maior preferência pelo trabalho no interior das empresas ((LENA LAVINAS E BILA SORJ, 2000, p. 221).

Assim, o estudo concluiu que no contexto da indústria de confecções e vestuário, a divisão sexual do trabalho desempenha papel fundamental na gestão empresarial do trabalho industrial faccionado (subcontratado) em domicílio, funcionando como fonte direta de extração de valor.

As pesquisas sobre o trabalho em domicílio e a precarização da vida social

vivenciadas pelas mulheres inseridas na ocupação de costureira industrial externa, nos levou à busca das chamadas trabalhadoras “invisíveis” (as faccionistas) da produção de confecções e vestuário da cidade de Toritama.

A predominância das mulheres na produção faccionada em Toritama retrata bem a divisão sexual do trabalho ali vigente, quando da definição dos postos de trabalho: trabalhando em casa a mulher poderá “conciliar” suas tarefas domésticas (limpeza da casa, preparo de refeições, socialização dos filhos) com o trabalho subcontratado precarizado.

Na medida em que os contratos são meramente verbais, delineiam-se relações de trabalho que forçam a busca, por parte da própria trabalhadora, por aumentos de sua produtividade, principalmente nas primeiras encomendas, para conquistar a confiança do empregador, umas das bases do sistema de produção por encomenda. Um “autonegócio” aparente, característico da subcontratação na produção de confecções e vestuário. No entanto, o aparente “autonegócio” esconde relações de trabalho baseadas na superexploração da forma de trabalho feminina. Trata-se, na verdade, da especialização das relações de dominação-exploração do capitalismo patriarcal contemporâneo.

Por tudo isso, pode-se afirmar que a produção de confecções e vestuário, no âmbito da reestruturação capitalista, acontece, fundamentalmente, através de uma flexibilização sexuada. As redes de subcontratação que integram as estratégias empresariais do segmento de confecções e vestuário conseguem reduzir seus custos com a reprodução da força de trabalho, por meio do reforço da divisão sexual do trabalho.

Por essa razão, a predominância das mulheres na modalidade de trabalho domiciliar é explicada também pela função que executa nas facções. Em geral as faccionistas são “contratadas” para a fase de montagem e acabamento do produto, uma tarefa que exige as habilidades manuais correspondentes a sua qualificação social. Desde cedo, ainda na infância, as mulheres são ensinadas (qualificadas) para os trabalhos manuais. As brincadeiras infantis e as tarefas familiares reúnem elementos simbólicos da qualificação da força de trabalho feminina.

Outro aspecto da flexibilização sexuada na produção de confecções e vestuário no município de Toritama, é que mesmo dentro da facção, ou seja, ali onde predomina o trabalho feminino, a divisão sexual do trabalho se expressa através de barreiras tecnológicas. Nas facções que visitamos foi possível comprovar que os homens operavam as máquinas tecnologicamente mais avançadas - e que, portanto, exigem um conhecimento mais especializado, enquanto que as mulheres operavam máquinas de costura antigas.

Os locais onde funcionam as facções está dentro da área da residência da família

de uma das faccionistas, podendo ser uma garagem, uma edícula, quintal coberto ou mesmo uma parte da sala de estar, reservada para a produção. O ambiente de trabalho é dos piores possíveis, sem iluminação, com ar viciado, temperatura superior à externa e um nível de ruído que justificaria o uso de protetores auriculares. As faccionistas trabalham – em jornadas semanais que vão de 50 a 60 horas¹⁷ – geralmente descalças, sem standardização e mesmo sem espaço para colocar as peças que estão em montagem (processo que inclui colocar cós, zíper, etiqueta, botões, a depender do modelo encomendado). Vêem-se muitas peças jogadas no chão, impedindo a circulação. As paredes sem reboco servem como agenda improvisada, com os contatos telefônicos dos contratantes (RAQUEL LINDOSO, 2010).

Essas questões são fundamentais para à compreensão da situação da mulher trabalhadora industrial em domicílio, principalmente nesse contexto de intensa precarização e flexibilização das relações de trabalho. Os determinantes que conduzem frequentemente a inserção das mulheres em atividades informais e de baixa remuneração, que permitem o engendramento das atribuições sociais femininas produtivas e reprodutivas tem encontrado no trabalho em domicílio o apoio que lhe necessário: uma força de trabalho flexível e carente de qualquer emprego.

De acordo com as afirmações de Araújo e Amorim (2001/02), “a indústria de confecção, caracterizou-se, desde os seus primórdios, pelo uso contínuo de diversas formas de trabalho subcontratado, principalmente do trabalho a domicílio” (ÂNGELA ARAÚJO E ELAINE AMORIM, 2001/02, p. 270). No entanto, é importante destacar as diferenças regionais que marcam esse processo, pois como já indicaram as citadas autoras, a partir de diversas pesquisas no seguimento de confecções, a “reestruturação no setor de confecção vem se processando de forma diferenciada, conforme as características regionais e as estratégias empresariais” (ÂNGELA ARAÚJO E ELAINE AMORIM, 2001/02, p. 279).

Sabe-se que o caso do município de Toritama é emblemático, uma vez que a quase totalidade da população está envolvida na produção de confecções. No caso específico da força de trabalho feminina, o trabalho nas facções se apresenta como ocupação prioritária. Durante nossa pesquisa exploratória, observamos que na indústria de confecções de Toritama, o trabalho nas facções domiciliares é, sem dúvida, um trabalho sexado, considerando que a força de trabalho ocupada nas facções é quase que exclusivamente feminina. Com exceção de alguns homens da própria família (irmão, filho, sobrinho, marido, cunhado...), que executam tarefas eventuais e, em geral, manuseiam máquinas que exige mais especialização, sugerindo,

¹⁷ O dia de descanso remunerado, exclusivo das assalariadas, é claro, não existe para essa posição na ocupação.

como já sinalizamos, um enfoque sexuado à questão do incremento tecnológico.

Nas pequenas indústrias que visitamos, cujo contrato formal de trabalho prevalece, percebemos que também é predominante o uso da força de trabalho feminina na fabricação de vestuários.

Em virtude das construções sociais de gênero, o aprendizado da costura se apresenta como uma via para suprir as necessidades da vida familiar, sendo reconhecida como mais uma atividade doméstica e, portanto, pertencente ao espaço da reprodução. Assim, o trabalho nas facções de costura, favorece a cumprimento da exigência social de estar presente no espaço doméstico, o que objetivamente proporciona a junção entre atividades produtivas e reprodutivas.

A recente publicação intitulada “*Produção domiciliar de artigos de vestuário e condições de trabalho: um estudo sobre Toritama-PE*”, realizada por pesquisadores e pesquisadoras da FUNDAJ, no ano de 2009, constatou que parte significativa da produção local acontece a partir do uso do trabalho em domicílio, ou seja, em pequenas unidades produtivas contratadas pela indústria local.

A referida pesquisa atestou que na cidade de Toritama, 37% dos domicílios funcionam como unidade produtiva voltada para a confecção e vestuário. Observou também que 71% dos habitantes estão ocupados em atividades ligadas ao setor têxtil/vestuário (DARCILENE GOMES; CAMPOS; VALTERINA VASCONCELOS, 2009). Dados da pesquisa supracitada analisou também que o trabalho em domicílio é caracterizado pela organização de força de trabalho familiar e estão divididos em dois tipos de trabalhadores e trabalhadoras: i) trabalhadores e trabalhadoras autônomos; ii) e os típicos trabalhadores e trabalhadoras em domicílio¹⁸.

Compartilhando das impressões que tivemos durante as visitas que fizemos ao município nos anos de 2009 e 2010, a pesquisa já citada, constatou que 31,5% dos domicílios abrigam o típico trabalho domiciliar, marcado pela ausência do vínculo formal de trabalho onde apenas 0,5% dos empreendimentos domiciliares registram força de trabalho assalariada (ver tabela 4).

¹⁸ Citando a convenção 177 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), assinada em 1996, o pesquisador e as pesquisadoras definem trabalho em domicílio como sendo “ a produção de bens ou serviços feita por um indivíduo, no seu domicílio ou em lugar de sua escolha, em troca de salário, sob a especificação de um empregador ou intermediário” (DARCILENE GOMES; CAMPOS; VALTERINA VASCONCELOS, 2009, p. 08)

Tabela 4 - Distribuição das configurações produtivas nos domicílios de Toritama	
Tipo de Organização	Percentual
Trabalho em Domicílio	31,5%
Facção	26,0%
Empreendimento familiar subordinado	18,0%
Empreendimento Familiar não subordinado	12,0%
Empreendimento independente	7,5%
Trabalho autônomo	3,0%
Empreendimento Familiar subordinado e não subordinado	1,5%
Facção/empreendimento independente	0,5%

Extraído: DARCILENE GOMES; CAMPOS; VALTERINA VASCONCELOS, 2009, p. 11.

Nos impressões do campo de estudos indicam que, para as mulheres o trabalho industrial domiciliar foi a maneira encontrada para conjugar o trabalho pago ao trabalho doméstico não pago, estabelecido socialmente como função tipicamente feminina. Respondendo as exigências do capital patriarcal: ingressar no mundo do trabalho sem que o ingresso represente rupturas com a divisão sexual do trabalho.

Sendo mantida, as relações desiguais de poder na sociedade capitalista patriarcal e mesmo na própria organização familiar. A pesquisadora Ângela Lima (2009), chama atenção para o fato de que mesmo quando a costura é particular e domiciliar, a divisão sexual do trabalho se mantém. Assim é o caso dos alfaiates, uma vez que seu aprendizado é visto como profissão e não como habilidade de “dona de casa”, como acontece com as mulheres. O *status* de costureira e alfaiate é diferenciado e hierarquizado (ÂNGELA LIMA, 2009).

Outro aspecto fundamental para a expansão do trabalho domiciliar como estratégia contemporânea de valorização do capital patriarcal, diz respeito ao isolamento da classe trabalhadora. O que certamente reverbera no enfraquecimento de possíveis processos organizativos das mulheres. A modalidade de trabalho domiciliar ao impor o isolamento das mulheres, impõe também o estranhamento entre as próprias trabalhadoras.

Trabalhando em suas casas, isoladas uma das outras e sob uma relação desigual com o contratante, é construído uma ambiente que favorece a intensificação da precarização social. Mesmo quando há problemas envolvidos no processo produtivo, a título de exemplo, o conserto das máquinas, cabe as mulheres resolver (ÂNGELA LIMA, 2009).

Por essa razão, destacamos o fato de que qualquer ação coletiva torna-se enfraquecida. Aliás, a terceirização, que no pólo de confecções e vestuário acontece por meio da externalização da produção, constitui uma estratégia política eficaz de desmobilização. O trabalho domiciliar pelo seu caráter flexível favorece também a incorporação ao trabalho em

domicílio membros da família e o prolongamento das horas de trabalho das costureiras industriais externas para além da carga horária prevista em lei, incluindo além de horário noturno, finais de semana e feriados.

Assim, a expansão do ingresso das mulheres no mundo do trabalho tanto em Toritama (embora abrigue particularidades), quanto em escala mundial insere-se no contexto de precarização e maior exploração a qual é submetida a força de trabalho feminina. “Paradoxalmente, apesar de ocorrer um aumento da inserção da mulher trabalhadora, tanto no espaço formal e informal do mercado de trabalho, ele traduz majoritariamente nas áreas onde predominam os empregos precários e vulneráveis” (CLAUDIA NOGUEIRA, 2004. p. 39).

A aproximação com a experiência do Pólo de confecções e vestuário do município de Toritama e as desigualdades sociais que o modelo contemporâneo de desenvolvimento regional impõe, através da política de flexibilização sexuada, trouxeram para a vida das mulheres oportunidades de ocupações que servem como mecanismos de aprofundamento das relações de dominação-exploração. Exigindo a profunda reflexão sobre o sentido da autonomia econômica das mulheres para o capital patriarcal, de modo que a verdadeira oportunidade de emancipação possa ser identificada.

As desvantagens sociais que atingiam as mulheres permitiram que o capitalismo nascente extraísse ‘o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos’. Isso porque, para a acumulação do capital, ‘era insuficiente a mais valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então, a máquina já havia, sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa (SAFFIOT apud NOGUEIRA, 2004, p. 17).

Nesse sentido, entendemos que o recrutamento da força de trabalho feminina no contexto do Pólo de Confecções e Vestuário configura-se como uma das principais expressões do processo de precarização das relações de trabalho e ampliação da informalidade. Sendo expressão também da persistência da divisão sexual do trabalho, considerando a inserção prioritária das mulheres em atividades informais e precárias, com destaque para o trabalho industrial domiciliar que, dada as especificidades da modalidade de trabalho, impõe jornadas de trabalho extensas e intensas acompanhada do isolamento e estranhamento entre as mulheres. Permitindo, assim, a combinação da extração de mais valia absoluta e relativa em moldes desumanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ENTRE A PRECARIZAÇÃO E A EMANCIPAÇÃO

*Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e
totalmente livres
(Rosa Luxemburgo)*

O ingresso crescente na força de trabalho feminina no mundo do trabalho, acompanhado da persistência da divisão sexual do trabalho e da desigualdade entre homens e mulheres, constitui um aspecto relevante da contemporaneidade.

Por essa razão, neste trabalho buscamos analisar como os mecanismos da flexibilização e da precarização das relações de trabalho se apropriam da força de trabalho feminina subordinando sua inserção ao mundo do trabalho, especialmente na modalidade de trabalho em domicílio. No entanto, o caminho aqui traçado, buscou não subestimar o significado da autonomia econômica das mulheres, considerando, inclusive, que o acesso ao trabalho representa uma bandeira histórica do movimento feminista e de mulheres.

A partir do debate foi apresentando concluímos que a inserção precária das mulheres no mundo do trabalho conduz à também precária autonomia/emancipação. Ainda mais grave considerada as particularidades da região nordestina, uma vez que a inserção das mulheres no mercado de trabalho da dita região periférica e seus determinantes, tendo como base fundamental para essa inserção a desigualdade regional do Nordeste que facilita a estruturação da experiência do Pólo de confecções e vestuário nos moldes discutidos, qual seja o de altos níveis de informalidade e precarização.

Assim, é importante apontar a tendência da intensificação da informalidade e flexibilização das relações de trabalho, que, embora seja mais forte em termos da precariedade do trabalho no Nordeste - cujo 'passado' econômico assegura esse reforço do descaso para com o trabalho -, é geral para a organização do trabalho em ramos confecções e vestuário, ditada pela reestruturação produtiva nas economias capitalistas periféricas.

Como vimos no primeiro capítulo, com indicações do debate contemporâneo sobre as temáticas de relações de trabalho e relações de gênero, podemos afirmar que o

processo de reestruturação produtiva e de concorrência externa, ambos desencadeados a partir da década de 1990 no Brasil, assim como nos países da periferia do capitalismo, surtiram efeitos na cadeia produtiva de jeans do Pólo de Confecções do Agreste pernambucano e, especialmente, no município de Toritama.

Na região estudada o efeito do processo de precarização se deu através da intensificação dos fenômenos da informalidade e externalização da produção. O recurso ao uso da modalidade de trabalho em domicílio são expressões desse processo. O uso intenso e indiscriminado das trabalhadoras externas é justificado, pelas empresas visitadas, como resposta à modernização e à flexibilização do setor, que buscam enfrentar a concorrência, sobretudo com os produtos importados oriundos da China.

Percebemos que a produção de Jeans no Pólo de Confecções e Vestuário pernambucano é basicamente formada pela força de trabalho feminina. Constatamos que a força de trabalho feminina é predominante nos contratos informais de trabalho (por peça ou por encomenda), caracterizados pela superexploração que combina a extração de mais valia absoluta e relativa.

A informalidade e a superexploração, que geram instabilidade e insegurança no trabalho tem atingido, em especial aquelas que atuam nas fábricas e podem ser entendidas como uma das estratégias das próprias empresas na busca pela redução de custos, especialmente com os encargos trabalhistas.

As trabalhadoras domiciliares são expostas a uma rotina exaustiva de trabalho, especialmente nas fábricas, onde parcela importante das trabalhadoras não tem acesso aos direitos trabalhistas mais fundamentais e aos benefícios conquistados pela categoria. Outro aspecto fundamentalmente importante do processo de precarização no município de Toritama, diz respeito ao isolamento vivenciado pelas trabalhadoras. Tendo como implicação a inexistência de processos de organização coletivas das mulheres.

De modo que, a experiência estudada segue as tendências nacionais e internacionais de reforço das desigualdades sociais e desigualdade de gênero, o que deixa mais distante a possibilidade real de autonomia/emancipação das mulheres. O fenômeno da persistência da divisão sexual do trabalho é, para este estudo da trabalhadora industrial em domicílio, de enorme relevância, uma vez que a trabalhadora domiciliar insere-se majoritariamente no setor informal e desprotegido.

O tempo do trabalho das trabalhadoras domiciliares em Toritama, apresenta-se subordinada ao imbricamento entre trabalho produtivo e reprodutivo, conformando um cotidiano marcado pelo trabalho intenso e extenso. Na rotina das mulheres costureiras

industriais domiciliares o trabalho precário ocupa o peso de um destino.

No segundo capítulo, destacamos a trama histórica do “casamento entre o capitalismo e o patriarcado”. O resgate histórico dos determinantes da apropriação da força de trabalho feminina, buscando compreender as bases históricas da divisão sexual do trabalho. Aspectos fundamentais para a problematização da jornada de trabalho intensiva e extensiva. De modo que, concluímos que o imbricamento entre o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo, no caso do trabalho em domicílio, revela-se como instrumento de perpetuação das relações de dominação-exploração que somente podem ser realizadas na sociedade capitalista e patriarcal.

No terceiro capítulo concluímos que o trabalho industrial em domicílio, da maneira que encontramos na experiência estudada, se engendra e se confunde com o trabalho reprodutivo, conformando uma modalidade de trabalho essencial para a produção industrial de confecções e vestuário. E mais: o trabalho precário realizado pelas mulheres em domicílio é fundamental tanto para a reprodução da força de trabalho quanto para o próprio sistema social e, portanto, para a própria condição de exploração-dominação.

Em Toritama, a inserção das mulheres no trabalho subcontratado em domicílio é determinada pelas construções sociais que definem atividades femininas. As faces do processo de contratação da força de trabalho feminina é permeado pelo reforço da divisão sexual do trabalho, de modo que as mulheres são atingidas sobremaneira pela precariedade e pela ilegalidade (trabalho sem registro em domicílio e nas facções), mas são mistificadas pela propaganda da flexibilidade necessária em tempos de competitividade.

É impactante constatar que o trabalho domiciliar precarizado, caracterizado por uma superexploração, nas formas como foram observadas no município de Toritama, seja considerado o melhor lugar de inserção no mundo do trabalho que a maioria das mulheres faccionistas já experimentaram. E essa precária melhor inserção é dada em virtude das trajetórias de vida das mulheres nordestinas, marcadas pela pobreza, ausência de qualquer tipo de atividade remunerada formal e protegida e acesso aos bens públicos.

Por essa razão, consideramos a relevância de pesquisas como esta, que se debruçam sobre a inserção das mulheres no mundo do trabalho, na modalidade de trabalho em domicílio, considerando os significados do ingresso: precarização/autonomia/emancipação. E nesse movimento de desmistificar as relações de exploração-dominação da vida das mulheres, é urgente as problematizações que destaquem e aprofundem o conhecimento das fronteiras da divisão sexual do trabalho, uma vez que servem como importante instrumento de conhecimento das desigualdades de gênero.

Podendo assim, contribuir com a construção mecanismos que contribuam verdadeiramente para enfrentamento das desigualdades de gênero e que assim seja possível construir outra sociedade, onde homens e mulheres possam usufruir de iguais oportunidades e direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

ABREU, Alice Rangel de Paiva. **O avesso da moda: trabalho a domicílio na indústria de confecções**. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

_____. ; SORJ, Bila. Trabalho em domicílio e relações de gênero: as costureiras externas no Rio de Janeiro. In: ABREU, Alice R. de P. e SORJ, Bila (orgs.). **O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores em domicílio no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.

ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: O ponto de vista marxista**. São Paulo: Nobel, 1986.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (orgs.). **A perda da razão social do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

APPAY, B. et THÉBAUD-MONY, A. **Précarisation sociale, travail et santé**. Paris: IRESKO, 1997.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; AMORIM, Elaine Regina Aguiar. **Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas**. Campinas, Cadernos Pagu 17/18, 2001/02, p. 267-310.

ARAÚJO, Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. In: **Crítica Marxista**. n. 11, p. 65-70, 2000.

ARAÚJO, T. P.; SOUZA, A. V.; LIMA, R. A. Nordeste: economia e mercado de trabalho. In: **Estudos Avançados**, 11 (29), 1997.

ÁVILA, Maria Betânia. **Divisão do trabalho sexual e trabalho doméstico**. Recife: SOS Corpo, 2009.

_____. **O tempo das empregadas domésticas: Tensões entre dominação/exploração e resistência**. 2009. Tese (Doutorado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, Recife, 2009

_____. **Trabalho, desenvolvimento e os impactos na vida cotidiana.** São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2012.

BALTAR, Marieta; PINCOVSKY, Sheila. “A ‘rota da moda’ na dinâmica demográfica de Pernambuco. Seminário Quantos Somos e Quem Somos no Nordeste?”, 2004, Recife. In: **Anais do Seminário Quantos Somos e Quem Somos no Nordeste?** Recife: Fundação Gilberto Freyre, 2005. 196p.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BEZERRA, Bruno. **Caminhos do desenvolvimento: Uma história de sucesso e empreendedorismo em Santa Cruz do Capibaribe.** São Paulo: EI, 2004.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Algumas características da inserção das mulheres no mercado de trabalho Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.** 2003-2008. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_mulher/Suplemento_Mulher_2008.pdf >. Acesso em: 15. Ago. 2010.

_____. **Pesquisa Mensal de Emprego: Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, 2003-2008).** Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

_____, MTE. **Ministério do Trabalho e Emprego.** 1996. Disponível em: < <http://acesso.mte.gov.br/portal-pdet/> >. Acesso em: 06 jun. 2011

BRITO, Jussara Cruz de. **Enfoque de gênero e relação saúde/ trabalho no contexto de reestruturação produtiva e precarização do trabalho.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 16(1), 195-204, jan.-mar., 2000.

BRUSCHINI, Cristina. **Mulher e trabalho: Engenheiras, enfermeiras e professoras.** Cadernos de Pesquisa. São Paulo, (27): 3-18, 1978.

_____. ; LOMBARDI, M. Trabalho, educação e rendimentos das mulheres no Brasil em anos recentes. In: HIRATA, H. e SEGNINI, L. (orgs.). **Organização, trabalho e gênero.** São Paulo: editora SENAC, 2007. (série Trabalho e Sociedade). p.43-87.

_____. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/1995). In: ROCHA, M. I. B. da (org.). **Trabalho e gênero:**

Mudanças, permanências e desafios. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/São Paulo:Ed. 34, 2000. p.13-57.

CONDEPE - FIDEM, Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco. **Estudos econômicos.** Disponível em: < <http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepefidem/estudos-economicos;jsessionid=99D5BDCC270B5A5AA8A8454F5DE880F1.jvm2i1>>. Acesso em: 15 jul. 2011.

DIEESE. **Diagnóstico do setor têxtil e de confecções de Caruaru e Região.** Relatório de Pesquisa. Recife, maio de 2010 (mimeo).

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (orgs.). **A perda da razão social do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2007.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O sujeito feminino nas políticas de assistência social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

FISCHER, I. R. **O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação.** Recife: Fundaj/ Massangana, 2006.

FURTADO, Celso. **A nova dependência: Dívida externa e monetarismo.** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. **A fantasia desfeita.** São Paulo: Paz e Terra, 1989.

GOMES, Darcilene Claudio ; CAMPOS, L. H. R.; VASCONCELOS, Valterina. Produção domiciliar de artigos de vestuário e condições de trabalho: um estudo sobre Toritama. In: **XI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho**, 2009, Campinas. Anais do XI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, 2009.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade.** São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. ; ZARIFIAN, Philippe. O conceito de trabalho. In: TEIXEIRA, Emílio; NOBRE e GODINHO, Tatau (orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres.** São Paulo: Prefeitura Municipal Coordenadoria Especial da Mulher,2003.p.65-69.

_____. **A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho.** Sociologias:

Porto Alegre, ano 11, n° 21, jan./jun.2009, p. 24-41.

_____.; KERGOAT, D. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (org.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003, p. 111-123.

_____. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa: v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. D. et al. **Dictionnaire critique du féminisme**. Paris: PUF, 2000. (Traduzido por Miriam Nobre em agosto de 2003).

KOLLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. 3 ed. São Paulo: Global, 1979.

KON, Anita. **Transformações recentes na estrutura ocupacional brasileira: impactos sobre o gênero**, NPP-EAESP/FGV, Relatório N° 19, Série Relatórios de Pesquisas, São Paulo, 1999.

_____. **Diversidades nas condições de informalidade do trabalho brasileiro**. Anais XXXII Encontro Nacional de Economia, ANPEC, João Pessoa, 2004.

_____. **Perfil do trabalho informal no Brasil em uma perspectiva de gênero**. Anais XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambú- MG, 2008.

KONDER, L. **Os sofrimentos do “homem burguês”**. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

LAVINAS, Lena; SORJ, Bila. O trabalho a domicílio em questão: perspectivas brasileiras. In: ROCHA, M. I. B. da (org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/São Paulo:Ed. 34, 2000.

LEWKOWICZ, I.; GUTIÉRREZ, H.; FLORENTINO, M. **Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2008. (Paradidáticos. Série: Sociedade, espaço e tempo)

LIMA, Ângela M. S. de. **As faces da subcontratação do trabalho: Um estudo com trabalhadoras e trabalhadores da confecção de roupas de Cianorte e região**. 2009. 357 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2009.

_____. **Gênero, trabalho faccionado e trabalho a domicílio: as faces da subcontratação na confecção de roupas de Cianorte – PR.** Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010.

LINDÔSO, Raquel Oliveira. **O papel do microcrédito na geração de emprego e renda.** 2005. 40 f. Monografia (Graduação em Economia) - Universidade Vale do Ipojuca (UniFavip), Caruaru, 2006.

_____. Migrações e força de trabalho feminina no Nordeste brasileiro na última década. In: **Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, 2010, Florianópolis. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 2010.

_____. A articulação entre a exploração de classe e a opressão de sexo: A contribuição da Teoria Marxista. In: **VII Seminário do Trabalho: Trabalho, educação e sociabilidade**, 2010, Marília - SP. VII SEMINÁRIO DO TRABALHO: Trabalho, educação e sociabilidade, 2010.

_____. **O lugar das mulheres no Pólo de Confecções do Agreste pernambucano: Precarização das condições de trabalho e desproteção social.** (Coluna) Blog Camaragibe dá vez - Elba Ravane. Disponível em: < <http://www.camaragibedavez.com.br/o-lugar-das-mulheres-no-polo-de-confeccoes-do-agreste-pernambucano-precarizacao-das-condicoes-de-trabalho-e-desprotecao-social/> >. Acesso em: 15 set. 2013.

_____. ; AMARAL, A. S. As costureiras industriais em domicílio e a flexibilização do trabalho no arranjo produtivo de confecções de Pernambuco. In: **XIX Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, la Asociación Latinoamericana de Enseñanza e Investigación en Trabajo Social**, 2009, Guayaquil. El Trabajo Social en la coyuntura latinoamericana: desafíos para su formación, articulación y acción profesional. Guayaquil: Asociación Latinoamericana de Enseñanza e Investigación en Trabajo Social - ALAEITS, 2009.

_____. ; MARTINS, A. L. M. . A retomada do crescimento econômico e a situação da mulher no mercado de trabalho em Pernambuco na década de 2000. In: **Fazendo Gênero 9 - Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**. 2010. Florianópolis. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, 2010.

_____. ; AMARAL, A. S. . Women in Northeastern Brazilian Labor Market in the 2000s: Growth, Post-Crisis Scenarios and Gendered Job Precariousness. In: **Global labour University (GLU) Conference in Berlin**, 2010, Alemanha. Global labour University (GLU) Conference in Berlin, 2010.

_____. ; AMARAL, A. S.; PERUZZO, J. F.; PADILHA, M. D.; SILVA, Z. M. P. . Precarização do trabalho feminino e experiências locais de desenvolvimento: estratégias capitalistas em tempos de crise. In: **XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, 2010, Brasília. *Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital: mediações e a consolidação do Projeto Ético Político Profissional*, 2010.

LOMBARDI, M. R. A persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, A. ; ÁVILA, B. ; SILVA, R. ; SOARES, V. ; FERREIRA, V (Orgs.). **Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo**. Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, 2010. p. 33-56.

LUKACS, G. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Temas de Ciências Humanas, n. 4. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro Primeiro: o processo de produção do capital. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINAYO, M. C. S.(org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. rev. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MONTALI, Lillia. **Rearranjos familiares de inserção, precarização do trabalho e empobrecimento**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. Caxambú - MG, set, 2004.

MOTA, Ana Elizabete. Apresentação – O fetiche da assistência social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social: Ensaio sobre Estado, política e sociedade**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. ; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: **A nova fábrica de consensos: ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. Ana Elizabete Mota (organizadora) 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NEVES, Magda de Almeida; PEDROSA, Célia Maria. **Gênero, flexibilidade e precarização: O trabalho a domicilio na indústria de confecções**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, Nº 1, p. 11-34, Jan/Abr, 2007.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: Entre emancipadas e a precarização**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

_____. **O trabalho duplicado**. A divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

NORONHA, Eduardo G.; TURCHI, Lenita. O pulo do gato da pequena indústria precária. In: **Tempo Social**, v. 19, n.1, jun. 2007.

OLIVEIRA, F. Nordeste: as hostes errantes. In: SUDENE. **Dinâmica da economia e absorção de mão-de-obra**: anais do Seminário Sudene/ CNPq. Recife: Sudene; Massangana, 1984, p. 45-49.

PERNAMBUCO, Universidade Federal (FADE - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento). **Estudos de caracterização econômica do pólo de confecções do agreste de Pernambuco**. Recife, maio de 2003.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2008.

POCHMANN, Marcio. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo, 2008.

RODRIGUES, Haidée de Caez Pedroso. **Trabalho e assistência social: bolsa família e reprodução da força de trabalho no município de Toritama – PE**. Recife: UFPE, 2009. 186f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

ROCHA, E. K. G. T. **Impacto da precarização do trabalho na saúde de camareiras: Um estudo de caso**. 2010. 243 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classe: Mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. **Emprego doméstico e capitalismo**. Rio de Janeiro: Avenir Editora Limitada, 1979.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004, p. 107-139.

_____. **A mulher na sociedade de classes**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SARDENBERG, Cecília. **Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista**. Transcrição revisada da comunicação oral apresentada ao I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO, NEIM/UFBA, Salvador, 2006, ampliado na versão 2009.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio/São Paulo: Record, 1999.

SILVA, C; ÁVILA, B; FERREIRA, V. **Nosso Trabalho tem valor! Mulheres e agricultura familiar**. Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, 2004.

_____. Divisão do trabalho entre homens e mulheres: uma situação injusta e desigual. In: **Nosso trabalho tem valor! Mulheres e agricultura familiar**. Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, 2006. p. 69-87.

SINGER, Paul Israel. **Economia política do trabalho: elementos para uma análise histórico-estrutural do emprego e da força de trabalho no desenvolvimento capitalista**. São Paulo: Hucitec, 1977.

SORIANO, R. R. **Manual de pesquisa social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, Amélia Rosa Sá Barreto; RIBEIRO, Ana Clara Torres; CHINELLI, Filipina; ELIAS, Roseli. (1983). “O trabalho e a trabalhadora fabril a domicílio” . In Barroso, Carnnen Lucia de Melo e Oliveira Costa, Albertina de (orgs.) 1983. **Mulher, Mulheres**. São Paulo, Cortez editora/Fundação Carlos Chagas.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.